

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTPLAN – CONTABILIDADE PÚBLICA

PROJETO DE LEI N.º 19 /2025

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

PLDO - 2026

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 19 / 2025

LUIS CORREIA - PI, 30 DE ABRIL DE 2025.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho submeter à sua apreciação, e dos demais Nobres Vereadores, o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”**, o que se faz com vistas a dar cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí e na Lei Orgânica do Município de LUIS CORREIA – PI.

O presente Projeto de Lei fora elaborado, seguindo uma metodologia em que estão elencados itens que tratam das metas e prioridades da administração municipal, das diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos, das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, das disposições sobre o Orçamento Fiscal de Seguridade Social e de Investimentos, das disposições relativas à Dívida Municipal, dentre outras disposições.

Aqui, as diretrizes orçamentárias estão consolidadas em conformidade com as Metas Fiscais previstas para a elaboração do Plano Plurianual 2026-2029. As diretrizes gerais para elaboração do Orçamento Municipal de 2026, por sua vez, seguem o princípio de gestão continuada, onde os projetos em execução terão prioridade sobre os novos. Ao passo que o Orçamento Fiscal compreende todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do município, ordenados em conformidade com a classificação institucional.

Merece ainda enfatizar, quanto ao Orçamento de Seguridade Social, que este compreende a programação relativa às ações de governo que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social. Já quanto ao Orçamento de investimentos, este compatibilizará, com o Plano Plurianual 2026–2029, as diretrizes orçamentárias e aos programas de ações e metas fiscais do governo municipal.

Por fim, evidenciamos que as Disposições relativas às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, observará o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

Estas são as considerações que julgo necessárias para serem levadas ao conhecimento de Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Na certeza que prevalecerá o elevado espírito público dos nobres membros dessa Augusta Câmara de Vereadores, para a aprovação do Projeto de Lei que ora submeto à vossa apreciação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2025.04.30 10:24:27 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO

Prefeita Municipal de Luís Correia - PI

Exmo Sr.

VALDEMIR PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Luís Correia - PI

PROJETO DE LEI Nº 19 , DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Luís Correia - PI para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA - PI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município de Luís Correia - PI para o exercício de 2026, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

Art. 2º - Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores:

- I – demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- II – demonstrativo das Metas Anuais;
- III – demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- IV – demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- V – demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- VI – demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;

- VII – demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;
- VIII – demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;
- IX – demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; X – demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XI – demonstrativo da Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista; XII – demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;
- XIII – demonstrativo da Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Constantes (não inflacionados);
- XIV – demonstrativo da Metodologia e Memória de Cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes (Inflacionados);
- XV – relatório de Obras em Andamento;
- XVI – relação das Metas e Prioridades previstas para 2026.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º As metas e as prioridades para o Exercício Financeiro de 2026 serão distribuídas nos orçamentos, detalhadas em programas, projetos e atividades, observadas as seguintes destinações:

- I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;
- II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;
- III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;
- IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

Parágrafo único. Nos orçamentos será prioritária e obrigatória a alocação de recursos suficientes para a manutenção das atividades de caráter continuado, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do “caput” deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos,

não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º As propostas de modificações no projeto de Lei orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas na forma estabelecida para o orçamento, e detalhadas até o nível de elemento de despesa.

Art. 7º - O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, com destaque dos fundos especiais.

Art. 8 - As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas quando o índice de inflação do ano anterior o justificar.

Art. 9 - O Município obedecerá às seguintes vinculações, na fixação e execução da despesa:

I - Até 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes líquidas para gastos com Pessoal e Encargos Sociais, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - No mínimo 15% (quinze por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2026, nas ações de saúde;

III - No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2026, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV - No mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício considerando-se, para esse efeito, o estabelecido no artigo 26 da Lei 14.113, de 25/12/2020;

V - Para atingir o mínimo de 70% dos recursos anuais totais da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial, como definido na Lei nº 14.276/2021.

VI - O Município poderá remunerar, com a parcela dos 30% (trinta por cento) não subvinculada aos profissionais da educação referidos nos incisos IV e V desta Lei, os portadores de diploma de curso superior na área de psicologia ou de serviço social, desde que integrantes

de equipes multiprofissionais que atendam aos educandos, nos termos da Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, observado o disposto no inciso VII a seguir.

VII - No mínimo 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação Valor Aluno Ano Total - VAAT, serão aplicados em despesas de capital, como definido ao artigo 27 da Lei 14.113, de 25/12/2020;

VIII - A proposta orçamentária para a Câmara Municipal não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no Artigo 29-A da Constituição Federal, parágrafo 52 do artigo 153 e nos artigos 158 e 159;

Art. 10º - O projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 será composto de:

I - mensagem do Chefe do Poder Executivo;

II - texto de lei;

III - consolidação geral dos quadros e demonstrativos orçamentários;

§ 1º Os quadros e demonstrativos orçamentários a que se refere o inciso III, do caput deste artigo, incluindo os complementos referenciados no inciso III, do art. 22, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - as metas anuais em valores correntes e constantes;

II - a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

IV - a evolução do patrimônio líquido;

V - a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - as receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

VII - a estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX - o demonstrativo de riscos fiscais e providências;

X – relação das ações orçamentárias.

§ 2º Os valores dos demonstrativos previstos no § 1º deste artigo serão elaborados a valores correntes da proposta orçamentária.

§ 3º As classificações orçamentárias referentes às categorias econômicas, aos grupos de despesas, às modalidades de aplicação, às esferas e às naturezas da receita e da despesa, obedecerão à classificação definida por ato do órgão federal competente.

Parágrafo único. Excepcionalmente, por razões extraordinárias derivadas de medidas de caráter emergencial em combate a surto epidêmico, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, poderá ser contemplado na proposta orçamentária, a revisão das metas e demonstrativos referidos nos incisos I, II, IV, VI, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 2º desta Lei.

Art. 11º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei referido no art. 10º desta Lei deverá explicitar:

- I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;
- II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;
- III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;
- IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Lei Complementar 141/2012 e o Art. 198 da Constituição Federal;
- V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e,
- VI – os motivos determinantes para a revisão das metas fiscais, se o caso, na forma prevista no parágrafo único do art. 10º desta Lei.

Art. 12º- Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

- I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:
 - a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;
 - b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos; c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.
- II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;
- III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

- a) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;
- b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;
- c) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 13º - Para efeito do disposto no art. 12º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 31 de Agosto de 2025 sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo único. A proposta orçamentária de que trata o “caput” deste artigo deverá ser compatibilizada com eventuais revisões das metas fiscais implementadas em conformidade com o disposto no art. 10º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS,

SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA

MUNICIPAL

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 14º O Orçamento Geral do Município obedecerá ao princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, segundo o qual a despesa fixada é igual à receita estimada.

Art. 15º Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 16º - A Secretaria do Administração estabelecerá, em conformidade com esta Lei, os códigos a serem utilizados, bem como as normas operacionais a serem respeitadas no processo de elaboração da proposta orçamentária de 2026.

§ 1º Para fins de identificação de recursos, o Poder Executivo poderá criar novas fontes de receitas durante a execução orçamentária, desde que de acordo com a legislação pertinente.

§ 2º Quando houver necessidade de criação de nova Fonte de Recurso, em programa de trabalho já existente na Lei Orçamentária vigente, esta será constituída por meio de crédito suplementar com origem em “Excesso de Arrecadação”.

Art. 17º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2026 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico <https://www.luiscorreia.pi.gov.br/>, da Prefeitura do Município de Luís Correia:

I – as informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

- a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores; e
- b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

II – a lei orçamentária anual.

Art. 18º - Para assegurar a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá consulta pública, nos termos do Art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

§ 1º Em complemento à iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá ainda realizar uma audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que será divulgada, com antecedência da data de sua realização.

§ 2º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os Planos, Orçamentos e Leis de Diretrizes orçamentárias;
- II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – o Relatório de Gestão Fiscal;

V – outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art.19º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e o monitoramento da execução das ações prioritárias, que possibilitará ajustes e replanejamento derivados da avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 20º - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 21º - Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 22º - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 23º - O Poder Executivo poderá realizar Operações de Crédito junto aos Bancos Públicos e Privados, podendo ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas a pactuação destas operações:

I - contratadas até 31 de julho de 2025;

II – aprovadas em lei, e com previsão de contratação até o término do exercício de 2026.

Art. 24º - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no Art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, além das exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 25º - As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Unidade de Gestão da Secretaria de Finanças.

Art. 26º - Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados ao Poder Legislativo na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual acompanhados de exposição de motivos que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e as respectivas metas.

Art. 27º - Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Orçamentária de 2026 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 28º - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares, em percentual não superior a 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, nas formas previstas nos incisos I a IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Nacional nº 4.320, de 1964.

Art. 29º - O Poder Executivo, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026, em decorrência da extinção, criação, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no “caput” não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2026.

Art. 30º - A Procuradoria Geral do Município, até o dia 1º de agosto de 2025, encaminhará à Secretaria da Fazenda a relação de precatórios judiciais referentes ao Poder Executivo, a relação dos débitos a serem incluídos na proposta orçamentária de 2026, discriminada por órgão da administração direta, autarquia ou fundação, especificando:

- I - número do precatório;
- II - número do processo;
- III - data de expedição do precatório;

- IV - nome do beneficiário;
- V - tipo de causa julgada;
- VI - valor do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado; e
- VIII - unidade ou órgão responsável pelo débito.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 31º - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social, saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I – do orçamento fiscal, e
- II - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 32º - O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 12º, inciso III, desta Lei.

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I – gerados pela empresa;
- II – decorrentes de participação acionária do Município;
- III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;
- IV – oriundos de operações de crédito externas;
- V – oriundos de operações de crédito internas;
- VI – outras origens.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33º - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2025, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no Art. 28 desta Lei.

Art. 34º - No exercício de 2026, observados o disposto no Art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, somente poderão ser admitidos servidores na Administração Direta e Indireta, se:

- I – existirem cargos vagos a preencher;
- II – houver vacância dos cargos ocupados;
- III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- IV - for observado o disposto no art. 22 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000.

Art. 35º - Para fins de atendimento ao disposto no inciso II, do § 1º, do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, na Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município observada o disposto no art. 37 da Constituição Federal e a Lei Complementar Nacional nº 101, de 04/05/2000.

Parágrafo único. Fica autorizada a realização de concursos públicos e processos seletivos para preenchimento do quadro de servidores da Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município, mediante a destinação de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária

Anual para o exercício de 2026, observando-se o disposto na Lei Complementar Nacional nº 101/2000.

Art. 36º - Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Unidade de Gestão da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Secretaria de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 37º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, ficam condicionadas aos limites estabelecidos nos Anexos de Metas Fiscais, constantes da presente Lei e exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

Art. 38º - A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que aferida previamente a viabilidade orçamentária-financeira pelos órgãos técnicos competentes, observados os limites estabelecidos pelo Art. 28 desta Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 39º - No cálculo da despesa total com pessoal, não serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO

MUNICÍPIO

Art. 40º - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização dos sistemas de arrecadação, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 41º - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

Art. 42º - Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º Na estimativa da receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º As diferenças positivas apuradas nas projeções das receitas entre os prazos de entrega estabelecidos no § 3º do Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores, e no art. 10º desta Lei, e desde que não tenham sido alocadas nos programas e ações existentes na proposta orçamentária terão como contrapartida igual valor na rubrica orçamentária de “reserva de contingência”, que será liberado na medida de sua efetiva apuração por meio de decretos do Poder Executivo para os fins especificados.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43º - Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, observado o que prescreve o Art. 24 da presente Lei.

§ 1º Toda e qualquer celebração de convênio, parcerias e ajustes similares deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho através de um Sistema Integrado de Informações Municipais ou outro Sistema que venha a ser adotado pelo Município, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

§ 2º As entidades deverão divulgar na internet, em seus respectivos sítios eletrônicos, as prestações de contas anuais e o acompanhamento das metas pactuadas nas avenças celebradas com o Município, sem o que os repasses não serão efetuados.

Art. 44º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parcerias, ajuste ou congênere.

Art. 45º - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com alterações posteriores, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitos.

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no Art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores a serem estabelecidos na Lei do Plano Plurianual, para o período 2026-2029;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Contabilidade Municipal e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal nº

101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 46º - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 47º - As especificações contidas no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, integrarão o processo administrativo que trate de despesa por inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou norma que vier a sucedê-la, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, aquelas cujo valor não ultrapasse o elencado no Art. 95 § 2º da Lei 14.133/2021.

Art. 48º - O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 49º - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do Art. 34 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva orçamentária prévia regular do montante respectivo.

Art. 50º - É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, com alterações posteriores.

Art. 51º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 52º - A Lei Orçamentária Anual de 2026 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Art. 53º - A Lei Orçamentária Anual de 2026 poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Nacional nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 54º - A Lei Orçamentária Anual de 2026 poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pelas Leis Nacionais nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 55º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos e deles prestarão contas na forma da lei, de resoluções do Tribunal de Contas e do termo de parceria ou convênio.

Art. 56º - A prestação de contas do Município ao longo do exercício de 2026 incluirá os relatórios de execução, na forma e prazos estipulados na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Nacional nº 101/2000, e das resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 57º - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2026 para o pagamento de precatórios, previstos no art. 100 da Constituição Federal, será realizada nos termos das previsões constitucionais e legais aplicáveis à matéria.

Parágrafo único. A dotação para cobertura de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor será consignada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 58º - No caso de o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 não ser encaminhado à sanção até 31 de Dezembro de 2025, a programação nele constante poderá ser executada da forma apresentada, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês da Proposta Orçamentária Anual encaminhada à Câmara Municipal, até a sua efetiva publicação, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município.

Art. 59º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Luís Correia-PI, aos 30 de abril de 2025.

MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2025.04.30 10:26:15 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal de Luís Correia - PI

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES 2026

Projeto de Lei nº /2025, de 30 de Abril de 2025.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece, em seu artigo 4º, que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2026 o Anexo de Metas Fiscais. Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS GOVERNAMENTAIS

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL

- Manutenção e encargos da Câmara Municipal;
- Aquisição de equipamentos para melhoria dos trabalhos legislativos;
- Publicação dos atos oficiais em sites, jornais de circulação no município;
- Aquisição de sistemas de rádio e TV para transmissão das sessões plenárias;
- Investimentos a Cargo da Câmara Municipal;
- Contratação e manutenção de serviços de assessoria e consultoria;
- Manutenção das atividades legislativas;
- Aquisição, substituição de mobiliários do plenário, dos gabinetes e salas da administração;
- Aquisição, substituição de equipamentos de informática, áudio e vídeo;
- Ampliação, Reforma e Recuperação do Prédio Sede da Câmara Municipal de Luís Correia.

1.1 - GABINETE DA PREFEITA

- Criação e implantação de programa de capacitação de servidores municipais (cursos, seminários, palestras, etc.);
- Criação e implementação do Sistema Municipal de Acesso à Informação;
- Criação, estruturação e manutenção do Portal da Transparência, da Agenda Eletrônica e da Ouvidoria Municipal;
- Manutenção das atividades de Assessoramento ao Executivo Municipal;
- Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria;
- Acompanhamento das atividades nas áreas técnica, administrativa, financeira e de pessoal;
- Manutenção dos serviços de publicidade institucional e de interesse públicos do governo municipal;
- Realizar e Coordenar os Planejamentos Anuais e Plurianuais no Âmbito da Secretaria
- Realização de ações para cobertura de Eventos;
- Manutenção dos serviços da assessoria de comunicação;
- Manutenção dos serviços do cerimonial e encargos com solenidades;
- Estruturar e manter a Coordenação de Comunicação;

- Organização, manutenção e implementação de Calendário de Eventos Anuais e de Feriados Municipais;
- Acompanhamento das Ações e Articulação com Órgãos Estaduais, Federais e Instituições Privadas;
- Acompanhar e Assessorar as Relações do Governo Municipal com as Entidades representativas da comunidade;
- Coordenação e elaboração de Plano de Ação Governamental;
- Gerenciamento e coordenação de planos, projetos e programas;
- Implantação do Conselho Municipal de Segurança Pública.

1.2 – GUARDA CIVIL

- Aquisição de Veículo;
- Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal;
- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente;

1.3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Manutenção e Operacionalização do Órgão;
- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
- Acompanhamento e manutenção das despesas referentes a processos judiciais que tramitam dentro e fora do município;
- Cursos de aperfeiçoamento aos servidores do órgão;
- Coordenar, controlar e executar Atos de Representação Jurídica no Município;
- Prestar assessoramento jurídico a Prefeita em assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- Prestar assessoramento jurídico aos órgãos componentes da administração;
- Elaborar, Analisar e rever contratos de convênios e demais atos administrativos;
- Orientar e emitir parecer técnico jurídico em atos administrativos;
- Representar e assessorar a fazenda municipal nos atos concernentes a imóveis do Patrimônio Municipal;
- Supervisionar, coordenar e executar os trabalhos de apuração da dívida ativa do município.
- Coletar organizar e manter cadastro de jurisprudência, doutrina e legislação de interesse do Município.

1.4 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município;
- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente;
- Aquisição de Veículo;
- Assessorar na Elaboração do PPA, LDO e LOA;
- Capacitação e qualificação dos servidores do órgão;
- Orientar, Acompanhar e Fiscalizar a Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos da administração direta e indireta;

- Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira da administração;
- Elaborar, apreciar e submeter ao prefeito propostas que objetivam o incremento de receitas públicas e a racionalização da execução da despesa;
- Elaborar e Apresentar as Audiências Públicas;
- Implantar rotinas de sistema de controle interno visando otimizar a gestão de processos;
- Executar auditorias contábeis, administrativa e operacional junto aos órgãos da administração;
- Acompanhar e fiscalizar os recursos provenientes da celebração de convênios, como também a regularidade das licitações e contratos;
- Projeto Luís Correia Legal;
- Orientar, acompanhar e fiscalizar a execução da receita;
- Orientar, acompanhar e fiscalizar as operações de crédito;
- Manter o banco de dados de informações contábeis e gerenciais.

2.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Aperfeiçoamento da política de carreiras dos servidores municipais (do poder executivo);
- Aperfeiçoamento do planejamento e dimensionamento da força de trabalho, em perspectivas de médio e longo prazos;
- Aprimoramento de mecanismos para a gestão por desempenho na Administração Pública Municipal;
- Ações administrativas para o acompanhamento do desempenho profissional de servidores;
- Realização de concurso público;
- Criação e implementação do Plano de Gestão de Desempenho;
- Manutenção das ações de Publicidade dos atos municipais;
- Criação e implementação de programa de capacitação e valorização dos recursos humanos;
- Qualificação dos servidores para implementação de política de atendimento em parceria com o SEBRAE;
- Manutenção e Operacionalização dos Serviços Administrativos;
- Estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;
- Manutenção dos serviços de TV, telefonia, jornais, sites e publicação de anúncios, notas e outros atos oficiais;
- Contribuir e Coordenar a formulação do Plano de Governo Municipal;
- Garantir a prestação de serviços municipais com pagamento de pessoal e encargos sociais;
- Manutenção e conservação de bens móveis e imóveis;
- Operacionalização da logística da Prefeitura;
- Aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo;
- Aquisição de um automóvel para Secretaria Municipal de Administração;
- Cadastramento e tombamento de bens móveis e imóveis;
- Melhoria do Setor de Protocolo;
- Orientar e Acompanhar o Departamento de Recursos Humanos;
- Acompanhar e Fiscalizar o Departamento de Compras e Almoxarifado;
- Desenvolvimento de projeto de gerenciamento eletrônico;
- Suprir as necessidades do Departamento de Informática
- Aprimorar o licenciamento de softwares e atualizações;

- Orientar e Acompanhar o Departamento de Licitações e Contratos;
- Assinaturas de informativos, revistas e jornais;
- Manter e Acompanhar as Ações do Luís Correia Prev.;
- Manter atualizados os débitos com a Previdência;
- Manutenção dos Serviços Gerais;
- Manutenção e controle de almoxarifados geral;
- Manutenção dos encargos com as amortizações e juros da dívida interna;
- Aquisição e reforma de imóveis para uso de setores da administração;
- Manutenção do núcleo de perícia médica;
- Gestão dos serviços de manutenção dos cemitérios públicos;
- Realização de ações para contenção de animais nas ruas;
- Manutenção, Reforma e Ampliação da rodoviária municipal;

3.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE

- Manutenção das Atividades da Secretaria;
- Programa de capacitação de servidores, através de cursos, seminários, palestras, etc.
- Aquisição de veículo;
- Aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo;
- Contratação e manutenção de serviços de assessorias técnicas e administrativas;
- Contratação e manutenção de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil e de softwares de gestão;
- Gestão e Gerenciamento da Despesa Pública;
- Gestão da Receita Tributária Municipal;
- Contratação de serviços de consultoria e ou assessoria para regulamentação e implementação das ações tributárias;
- Gerenciamento do cadastro tributário do município;
- Ações de cobrança de impostos e taxas municipais;
- Inscrição e cobrança extrajudicial da Dívida Ativa;
- Revisão e regulamentação do Código Tributário do Município;
- Reuniões e audiências para elaboração e implementação de Planta de Valores;
- Manutenção e atualização do cadastro mobiliário e imobiliário;
- Coordenação e elaboração de Plano de Ação Governamental;
- Gerenciamento e coordenação de planos, projetos e programas;
- Coordenação e elaboração dos Planos Orçamentários PPA, LDO e LOA;
- Acompanhamento da execução orçamentária;
- Ações modernizadoras da estrutura organizacional;
- Apoio e incentivo à participação popular no planejamento orçamentário: reuniões, audiências públicas;
- Apoio e orientação técnica aos demais órgãos na elaboração de seus planos;

- Implementação e manutenção do orçamento participativo;
- Audiências públicas para cumprimento da legislação vigente;
- Manutenção do Centro de Processamento de Dados;
- Projeto para digitalização de documentos oficiais;
- Ações de fomento a projetos socioambientais;
- Criação do Zoneamento ecológico econômico - ZEE
- Ações para implementação de políticas de Educação Ambiental;
- Campanhas educativas e preventivas na área ambiental;
- Programas e projetos de educação ambiental;
- Implantação do Sistema de Monitoramento Ambiental;
- Ações para regulamentação e Revisão das Diretrizes Ambientais;
- Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental;
- Implantação do Programa de Gestão Ambiental;
- Ampliação e fortalecimento do quadro de técnicos da secretaria;
- Elaboração do Plano Diretor de Arborização e Áreas Verdes;
- Projetos socioambientais com foco no desenvolvimento sustentável;
- Programa de capacitação de técnicos para o desempenho da Fiscalização ambiental;
- Ações para o gerenciamento de resíduos sólidos;
- Ações de recuperação de ambientes degradados;
- Projetos de recuperação de áreas degradadas ambientalmente;
- Ações de gerenciamento do Plano de Recursos Hídricos;
- Ações de proteção aos mananciais (nascentes de rios, riachos);
- Ações de conservação e recuperação de matas ciliares, áreas de nascentes e preservação de APP's;
- Ações de controles de poluição às bacias e de preservação das águas;
- Elaboração e implementação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos;
- Programas de coleta seletiva;
- Incentivo e fortalecimento a cooperativas e ou associações de catadores de materiais recicláveis;
- Qualificação de catadores para reutilização do lixo orgânico, através de oficinas, em parceria com o SEBRAE;
- Inventário de áreas degradadas;
- Ações do Plano Municipal de Saneamento Ambiental;
- Programas de educação em saúde ambiental;
- Implantação e manutenção de Usina de Reciclagem de Entulho;
- Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico;
- Monitoramento e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Ações de saneamento básico em áreas urbanas: abastecimento d'água;
- Esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos Sólidos;
- Obras de saneamento em comunidades rurais;
- Manutenção dos Serviços de Limpeza e Transbordo;

- Realização de Coleta Alternativa em Áreas de Difícil Acesso;
- Gestão Diferenciada de Entulho;
- Gestão Diferenciada de Resíduos de Saúde;
- Construção e manutenção do Aterro Sanitário;
- Programas de conscientização ecológica;
- Ações para o desenvolvimento dos trabalhos de preservação às queimadas;

4.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Aparelhamento das Escolas Municipais;
Utilização dos Recursos do Precatório do FUNDEF;
- Construção, ampliação e manutenção das escolas da rede municipal de ensino;
Implementação de Novas Metodologias de Ensino;
- Informatização das escolas;
- Manutenção e desenvolvimento da educação infantil da educação de Jovens e Adultos;
- Programação de capacitação do professor da rede municipal de ensino;
- Construção, ampliação e manutenção das Creches Escolares;
- Garantir alimentação escolar de qualidade em todo as escolas da rede municipal;
- Programa de formação inicial e continuada de profissionais de Educação;
- Desenvolvimento da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
- Aquisição de material permanente e de consumo;
- Manutenção da secretaria municipal da educação;
- Ações para alcance das metas do PNE 2014-2024; taxa de escolarização; taxa de frequência nas modalidades de ensino, creches ensino infantil, inclusão e educação;
- Desenvolvimento e aplicação de avaliação da educação a nível municipal;
- Construção e manutenção de quadras esportivas nas escolas;
- Manutenção e modernização das atividades administrativas e pedagógicas;
- Valorização da Educação Básica – Fundeb 70%;
- Programa de concessão de bolsas de estudos a alunos carentes;
- Manutenção de equipamentos e de materiais permanentes e de consumo na rede Municipal de ensino;
- Ampliação, manutenção e qualificação da rede física;
Ações para universalização do ensino fundamental conforme meta do PNE 2014-2024;
- Manutenção e aparelhamento para o desenvolvimento da educação especial na perspectiva da educação inclusiva com profissionais cuidadores e um coordenador geral;
- Expansão da oferta nos níveis e modalidades de ensino;
- Ações para redução da taxa de analfabetismo de forma a atingir a meta do PNE 2014-2024;
- Campanhas voltadas ao combate à violência e ao bullying nas escolas e prevenção em saúde e educação sexual;
- Campanhas de combate à evasão escolar (busca ativa);
- Ações para valorização dos servidores da educação municipal;
- Garantia de política salarial dos profissionais da educação;
- Concurso público para suprimimento de vagas motivadas por aposentadoria, desligamento;

- Ações educativas para desenvolver nas datas comemorativas nas escolas da rede Municipal;
- Assegurar a compra de livros para Educação Infantil da Rede Municipal;
- Assegurar a distribuição de fardamento para Educação Infantil da Rede Municipal;
- Ações do Programas Educacionais como: PNAE, PROPAIC, PNATE, Caminho da Escola, BRALF, PEJA, Mais Educação e Atleta da Escola, novo mais educação, mais alfabetização;
- Aplicação do programa de alfabetização escolar;
- Ações dos Programas: Creche de 0 a 03 anos; EDUCACENSO, SIGECON, PROINFO, PDDE, PDDE-Interativo, e Escola do Campo;
- Aquisição de veículos para atividades da Secretaria;
- Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE;
- Ações do Programa Transporte Escolar - PNATE;
- Ações do Projeto Caminho da Escola;
- Construção de Rede Elétrica com Aquisição de Transformador de Energia para Escolas;
- Ações do Programa Bolsa Escola/frequência escolar;
- Aquisição de imóveis e veículos para atividades da Secretaria;
- Construção de cisternas e ou reservatórios d'água e perfuração de poços tubulares para manutenção das escolas da zona rural;
- Implementação de assistência ao educando e a comunidade escolar com pedagogos e assistente social, psicólogo e psicopedagogo;

5.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Programas de capacitação de profissionais da saúde;
- Implantação e manutenção das Ações de cumprimento de Indicadores de Monitoramento e Desempenho da Atenção Primária à Saúde – APS;
- Manutenção das ações de cadastramento e acompanhamento territorial da Atenção Primária à Saúde – APS;
- Programa de Elaboração e implementação do Mapa da saúde de Indicadores e Metas;
- Implantação e manutenção do prontuário eletrônico do cidadão - PEC nas Unidades de Saúde;
- Gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção da Secretaria e departamentos;
- Implantação e manutenção do Portal da Transparência da Secretaria;
- Manutenção da frota de veículos da Secretaria;
- Aquisição de veículos (ambulâncias, outros);
- Manutenção dos serviços essenciais nas Unidades de Saúde;
- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e manutenção das atividades;

- Implantação e manutenção de Programas de educação continuada para os profissionais de saúde;
- Implantação e manutenção de programas e projetos de ações de prevenção, promoção e assistência à saúde;
- Readequação e implantação de plano de cargos e salários dos servidores;
- Reforma, ampliação e estruturação de prédios destinados às ações de saúde;
- Manutenção e monitoramento das ações da Atenção Primária à Saúde - APS;
- Manutenção dos serviços relacionados a transporte e remoção de pacientes;
- Estruturação, manutenção e monitoramento dos serviços de urgência e emergência;
- Reforma, ampliação e manutenção e expansão dos serviços do SAMU;
- Manutenção e monitoramento das ações de vigilância em saúde;
- Manutenção das ações de assistência Farmacêutica Básica;
- Manutenção e monitoramento das ações da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;
- Manutenção e monitoramento das ações da Estratégia de Saúde Bucal;
- Manutenção e monitoramento das ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS;
- Manutenção e monitoramento das ações das equipes multiprofissionais da APS;
- Manutenção das campanhas educativas de promoção e prevenção em Saúde;
- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde;
- Manutenção do programa de órteses, próteses e cadeiras de rodas;
- Implantação e manutenção do Programa de Assistência à Saúde do Idoso, do Adolescente e de Saúde do Homem;
- Construção, estruturação e manutenção de unidades de saúde;
- Manutenção de Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;
- Manutenção do Programa Saúde na Escola – PSE;
- Provimento de materiais e equipamentos nas Unidades de Saúde;
- Manutenção dos serviços terceirizados referentes a diagnóstico e a exames complementares;
- Contratação e manutenção dos serviços de laboratório de análises clínicas;
- Manutenção do Laboratório Público Municipal;
- Manutenção das ações de Imunização;
- Manutenção da Unidade Móvel Odontológica – UOM;
- Aquisição de Unidade Móvel Odontológica – UOM;
- Investimentos em recursos humanos para melhoria do programa de vigilância em saúde;
- Manutenção das ações da vigilância epidemiológica;
- Manutenção das ações da vigilância ambiental;
- Expansão, qualificação e manutenção das ações de vigilância sanitária;
- Manutenção das ações do programa de imunização e Rede de Frio;

- Manutenção das ações de atenção integral a mulher, a criança e adolescente em situação de violência;
- Manutenção e Implementação do Laboratório de Próteses Dentárias do Município;
- Elaboração de Protocolos de manejo clínico para COVID-19 e outras possíveis PANDEMIAS;
- Garantia da assistência farmacêutica com medicamentos sugestivos ao tratamento do COVID-19 e/ou outras Epidemias / Pandemias;
- Aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s aos profissionais de saúde;
- Aquisição de Unidade Móvel Avançada no Município;
- Ampliação e reforma do laboratório Público Municipal
- Manutenção das atividades administrativas da Secretaria;
- Manutenção do Departamento de Controle, Avaliação e Regulação;
- Manutenção do Programa de Atenção Domiciliar;
- Manutenção do Centro Integrado de Saúde – CIS.
- Manutenção e Operacionalização das Ações do Hospital Municipal;

6.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Programa e ações de políticas sociais;
- Manutenção das atividades administrativas e sociais da Secretaria;
- Programas, projetos e ações sociais para melhoria da qualidade de vida de famílias em estado de vulnerabilidade social;
- Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil – PAB;
- Manutenção de serviços, programas e projetos em parceria com o Governo do Estado;
- Manutenção de ações do CREAS (projeto Quebrando o Silêncio; Campanha Faça Bonito; brinquedoteca; acompanhamento dos indivíduos e famílias);
- Manutenção das ações voltadas ao combate à pobreza e à desigualdade social;
- Ações de proteção social básica à família em situação de vulnerabilidade social;
- Ações do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF;
- Ações do “Dia da Cidadania” para o requerimento e expedição de documentos básicos;
- Realização de atividades culturais, sociais, lúdicas;
- Palestras educativas, oficinas produtivas e auxílio natalidade, distribuição do kit enxoval;
- Aquisição de material permanente e de consumo para manutenção das atividades do CRAS e CREAS, CRIANÇA FELIZ, e AUXÍLIO BRASIL;
- Realização de ações de proteção especial a famílias e a indivíduos-PAEFI;
- Manutenção das atividades do CREAS;
- Ações do serviço de proteção especial às pessoas com deficiências;
- Ações de proteção social ao idoso e suas famílias;
- Ações de promoção dos direitos da criança e do adolescente e suas famílias;
- Criação e fortalecimento do Fórum Municipal da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Ações de promoção e proteção aos direitos e igualdades da mulher;
- Ações de promoção e proteção aos direitos das pessoas com diversidade de gênero;

- Ações de promoção e proteção aos direitos da pessoa idosa;
- Ações de promoção e proteção aos direitos dos jovens em parceria com a o departamento da Juventude;
- Manutenção e apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, dos Direitos do Idoso, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente;
- Campanhas educativas sobre direitos humanos e cidadania;
- Manutenção das ações do AUXÍLIO BRASIL – PAB/IGDPAB;

7.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

- Manutenção Administrativa da Secretaria;
- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
- Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas;
- Implementação do Programa Avançar Cidades;
- Construção, Melhoria e Ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário;
- Construção de Calçamento em paralelepípedo nas vias urbanas;
- Conservação e recuperação de vias públicas;
- Construção de Ciclovias;
- Construção de Academias ao Ar Livre
- Construção e Recuperação de Estradas vicinais;
- Manutenção e recuperação da malha viária do município;
- Construção e restauração do terminal rodoviário;
- Construção, restauração e manutenção de pontes, bueiros e passagens molhadas;
- Implantação de sinalização vertical e dispositivos de controle viário;
- Construção e adequação de contorno e/ou rotatórias;
- Construção e adequação de travessias urbanas;
- Construção e pavimentação de ruas, praças e avenidas;
- Manutenção dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos;
- Construção e recuperação de calçamentos e outras pavimentações em logradouros públicos;
- Aberturas de ruas, praças, avenidas e outros logradouros públicos;
- Construção, recuperação e manutenção de praças, parques, jardins e outras áreas de lazer;
- Construção, ampliação e manutenção de rede de energia elétrica;
- Manutenção da Rede de Iluminação Pública;
- Manutenção das atividades da Secretaria;
- Manutenção do Estacionamento da Prefeitura;
- Construção, reforma e manutenção de prédios públicos;
- Construção, ampliação e manutenção de cemitérios públicos;
- Construção, ampliação/reforma e manutenção de espaços públicos para eventos;
- Construção e manutenção de obras de infraestrutura em áreas de baixa;
- Construção de açudes e barragens na zona rural;

- Construção de aterros subterrâneos;
- Construção de melhorias habitacionais zona urbana e rural;
- Construção e ampliação de rede de abastecimento de água zona urbana e rural;
- Gestão de processos e mecanismos para melhoria e inovações na administração municipal;
- Construção de poços artesianos e cacimbões na zona urbana e rural;
- Ações do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social em parceria com órgãos Municipais;
- Construção e manutenção das redes de drenagem do município;
- Manutenção e desenvolvimento de instrumentos legais do Plano Diretor;
- Construção, reforma e ampliação de logradouros públicos;
- Ações de preservação e manutenção de espaços urbanos;
- Projetos de melhoria da mobilidade urbana e da acessibilidade;
- Projetos urbanísticos e arquitetônicos de Habitação de Interesse Social;
- Manutenção da Orla da Praia de Atalaia;
- Serviços de topografia das áreas beneficiadas com a titulação, cadastramento, emissão e entrega de títulos;
- Urbanização de bairros populares;
- Ações de regularização fundiária;
- Criação, acompanhamento e manutenção de banco de dados das áreas regularizadas;
- Apoio a investimentos em infraestrutura urbana;
- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
- Disciplinar o uso e ocupação do solo;
- Desenvolvimento dos sistemas de geo-processamento, de informações e de financiamento urbano;
- Construção, reforma e ampliação do aeroporto municipal;
- Construção do Parque da Cidade;
- Urbanização de Lagoas e Açudes;
- Construção e restauração de lavanderias públicas;
- Manutenção Administrativa do Departamento de Transporte;
- Aquisição e Manutenção de Veículos;
- Construção de portos fluviais;
- Aquisição de Patrulha Mecanizada (patrol, trator de esteira, retroescavadeira, gigante, caminhão basculante, pá carregadeira, caminhão comboio, melosa);
- Aquisição de uma máquina perfuratriz para poços artesianos.
- Ações de fomento para o crescimento, valorização e desenvolvimento das comunidades rurais;
- Ações de melhoria e conservação de estradas vicinais;
- Manutenção e recuperação de pontes de madeira, pontes de manilhas, passagens molhadas, mata-burros;
- Aquisição de bombas submersas para poços tubulares;

- Ações de saneamento rural referente ao manejo do lixo (destinação final);
- Ações de Melhoria do Abastecimento de Água, como a perfuração de poços tubulares; Construção de reservatórios e gestão de água para consumo humano; Implantação de obras e equipamentos para oferta de água; Incentivo ao aproveitamento da água da chuva para ações diversas; Gestão de usos múltiplos de água e compensação açudes, barragens e sistemas associados;
- Construção e restauração de lavanderias e chafarizes públicos nas comunidades rurais
- Construção e restauração de casas para motores bombas e instalações hidro sanitárias em Escolas Rurais;
- Construção de Módulos Sanitários Domiciliares:
- Construção de fossas sépticas;
- Construção de sumidouros;
- Melhoria das Condições higiênicas e sanitárias das Comunidades rurais;
- Construção de Moradias e Habitações Populares;
- Ações de melhorias habitacionais nas comunidades rurais;
- Incentivo a construção de centros de comercialização nas comunidades rurais;
- Aquisição de motores bombas;
- Construção e reforma de casas de farinha;
- Expansão de projetos de iluminação: Programa Luz para Todos em comunidades rurais;
- Perfuração e instalação de poços em comunidades rurais;
- Aquisição de motores tipo geradores;
- Manutenção das atividades da Secretaria;
- Construção, recuperação e manutenção de açudes e barragens;

8.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Manutenção Administrativa da Secretaria;
- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
- Aquisição de veículos, trator agrícola e implementos (grade aradora, pulverizador, carroção, roçadeira);
- Manutenção e reforma do prédio da Secretaria;
- Desenvolvimento de projetos junto à comunidades rurais;
- Realização e manutenção de convênio EMATER para assistir aos produtores rurais;
- Aquisição de equipamentos e acessórios agrícolas;
- Manutenção e estruturação da central de abastecimento da zona urbana e rural;
- Projeto de apoio e incentivo à implantação, manutenção e assistência técnica às hortas comunitárias;
- Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Implantação e manutenção de viveiros de mudas e espécies de frutas frutíferas;

- Divulgação anual do índice pluviométrico e da produção de grãos;
- Elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Sustentável;
- Implantação de projetos de distribuição de matrizes e reprodutores (caprinos, ovinos, suínos, bovino e galinha caipira);
- Incentivo ao desenvolvimento da agricultura orgânica e outros sistemas sustentáveis;
- Implantação do selo SIM;
- Inspeção dos estabelecimentos e fiscalização dos produtos de origem vegetal e animal;
- Apoio e incentivo ao associativismo e cooperativismo rural;
- Incentivo à implantação de projetos de irrigação e drenagem;
- Elaboração e implantação do Plano Municipal de Política Agrícola;
- Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
- Programa de capacitação aos conselheiros municipais de desenvolvimento sustentável e aos produtores da agricultura familiar;
- Implantação de projetos voltados à agricultura familiar;
- Parceria com a EMATER para prestar assistência técnica qualificada e continuada aos agricultores familiares;
- Incentivar a agricultura familiar com a distribuição de sementes melhoradas, mudas e insumos agrícolas (sementes, adubos, calcário), as comunidades tradicionais e assentamentos;
- Incentivos à criação de agroindústria familiares;
- Incentivo à comercialização dos produtos da agricultura familiar, inclusive através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal.
- Construção, reforma e ampliação de mercados, feiras e matadouros;
- Construção e manutenção das instalações físicas para o uso da Feira de Pequenos Animais;
- Construção de armazém para escoamento da produção de grãos dos agricultores familiares;
- Apoio e incentivo ao associativismo e cooperativismo;
- Programa de gradagem e plantio com assistência técnica às comunidades tradicionais e assentamentos;
- Projetos para o atendimento técnico aos agricultores familiares;
- Projetos de implantação e manutenção da casa de farinhas;
- Aquisição de espaço adequado para servir de curral para os animais apreendidos nas vias públicas;
- Aquisição de transporte para deslocamento dos animais apreendidos nas vias públicas;
- Aquisição de GPS, para registro de coordenadas das propriedades;
- Construção de casa de vegetação (para criação de mudas de verduras e mudas de árvores) no espaço do mercado público;
- Ações da Defesa Civil: diagnóstico, intervenções emergenciais de prevenção e assistência às populações vitimadas;
- Implementação e manutenção das atividades da coordenadoria de Defesa Civil;
- Programa de capacitação dos membros que atuam na Defesa Civil;
- Operacionalização do conselho Municipal de Defesa Civil;
- Manutenção das atividades do órgão (Defesa Civil);
- Construção e manutenção do Centro de Zoonoses em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;
- Implantação do núcleo nas localidades mais distantes da sede do município.

- Trazer Cursos para o setor rural, com parceria SENAR, SEBRAE, EMBRAPA, UESPI e UFPI;
- Trazer curso para os produtores de ovino e caprino do município e acompanhamento técnico para os produtores;
- Criar um programa de vacinação contra a brucelose para o rebanho bovino de fêmeas de 3 a 8 meses de idade do município de Luís Correia. Fazer a conscientização da febre aftosa, juntamente com a ADAP de Luís Correia;
- Da maior visibilidade aos produtos locais como: queijos coalho, galinha caipira, através de feiras, exposições e workshops e Feira da agricultura família;
- Realizar a Feira agropecuária EXPOR BREJINHO; e realizar as manutenções anualmente;
- Realizar a Feira de Cajuína na Comunidade Lagoa camelo;
- Promover a troca de experiências adquiridas pelos produtores;
- Incentivar o aumento da produtividade leiteira através de um manejo racional dos rebanhos;
- Tornar efetiva a compra dos produtos da agricultura familiar local para a merenda escolar e efetivar uma feira dentro do município.
- Promover e/ou Incentivar a Festa do Queijo no Povoado Brejinho.

9.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

- Manutenção Administrativa da Secretaria;
- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
- Aquisição de material de consumo e expediente;
- Aquisição de veículos;
- Manutenção e reforma do prédio da secretaria;
- Desenvolvimento de projetos junto à comunidade pesqueira;
- Realização de convênio EMATER para assistir aos pescadores artesanais;
- Regulamentação e manutenção da feira do peixe;
- Criação, organização e apoio às associações dos pescadores (AS);
- Projeto de apoio e incentivo à implantação, do sistema sim (serviço de inspeção municipal);
- Implantação e manutenção de viveiros para criação de peixes;
- Implantação de projetos e distribuição de alevinos;
- Divulgação anual do índice pluviométrico e da produção de pescados;
- Elaboração e implementação do plano de desenvolvimento sustentável;
- Apoio e incentivo ao associativismo e cooperativismo na pesca;
- Projeto de incentivo à pesca e desenvolvimento da piscicultura através de criatórios em tanques escavados;
- Projeto feira do peixe, pesca e aquicultura;
- Elaboração e projeto de construção de canoas;
- Manutenção das atividades do conselho municipal de desenvolvimento sustentável;
- Programa de capacitação aos pescadores (AS) municipais de desenvolvimento sustentável;
- Realização das regatas de canoas;
- Incentivos a comercialização dos produtos da pesca e aquicultura;
- Programa de incentivo do BNB (Banco do Nordeste do Brasil);
- Programa de incentivar as famílias de pescadores artesanais, cursos e capacitação;

- Incentivo a comercialização dos produtos da piscicultura familiar, inclusive através do programa de aquisição de alimentos (PA) do Governo Federal;
- Construção, reforma e ampliação de mercados e feiras;
- Aquisição de GPS, para registro de pescadores (AS);
- Convênio com a cooperação de pesca do estado do Piauí;
- Convênio com a Capitania dos Portos do Brasil, do estado do Piauí;
- Convênio com os ICMBIO – IBAMA;
- Convênio com SENAR;
- Convênio com SEBRAE;
- Convênio com a Caixa Econômica Federal;
- Convênio com o Banco do Brasil;
- Convênio com a secretaria estadual e municipal do meio ambiente;
- Gerência da secretaria de pesca e aquicultura;
- Manutenção do departamento de apoio à pesca artesanal;
- Manutenção do fundo municipal do incentivo a pesca e aquicultura;
- Apoio técnico a cadeia produtiva;
- Capacitação e assistência técnica para famílias dos pescadores;
- Criação e manutenção de bancos de dados para controle pesqueiro e da aquicultura;
- Assistência técnica a pescadores e aquicultores do município;
- Realização de festival gastronômico do pescador.

10.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

- Manutenção Administrativa da Secretaria;
- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
- Aquisição de material de consumo e expediente;
- Aquisição de veículos;
- Fortalecimento das Atividades Turísticas;
- Realização de Obras e Investimento no Turismo;
- Criação do Plano municipal de turismo;
- Ações de sinalização turística vertical e horizontal;
- Construção de Centro de apoio ao Turista CAT;
- Criação do Plano de Marketing Municipal, a fim de promover o turismo em abito Municipal, Estadual e Nacional;
- Realização de zoneamento nas praias de Luís Correia, sinalizar as praias, a fim de identificar áreas de risco para banhistas e pescadores locais;
- Criação de equipe de guarda vidas nas praias de Luís Correia, a fim de prevenir acidentes e proporcionar segurança aos banhistas.
- Promoção, apoio e participação de eventos, feiras, e exposição, visando o desenvolvimento empresarial e turístico do município;
- Criação e implementação de Festivais no município, voltados ao turismo de Luís Correia;
- Ampliação da infraestrutura destinada as atividades, lazer, esporte, afim de contribuir para o bem estar e qualidade de vida da população;

- Ações de Apoio e supervisão as atividades do Conselho da Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;
- Realização feiras gastronômicas, tendo em vista que a culinária local é um atrativo turístico e precisa ser valorizado;
- Elaboração e implantação do Plano Municipal de Cultura;
- Realização da Conferência Municipal de Cultura;
- Agenda e realização de eventos culturais;
- Programa de treinamento, capacitação e qualificação de servidores municipais (seminários, oficinas, etc.);
- Ações de preservação do patrimônio histórico e artístico do município;
- Manutenção de atividades culturais do município;
- Criação e implementação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural do Município;
- Organização e manutenção de calendário de eventos culturais: festas populares, étnicas, cívicas e religiosas;
- Construção, estruturação e manutenção da sede da Fundação Cultural;
- Construção, estruturação e manutenção do Centro Cultural;
- Incentivo e manutenção de atividades de grupos culturais: Banda e Coral Municipal (parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social);
- Criação e implementação da Semana Cultural do Município;
- Semana da consciência negra;
- Ações de demonstração de acesso aos espaços culturais;
- Intercâmbio com outras Fundações Culturais Regionais, municipais, estaduais e federais;
- Incentivar e organizar as atividades folclóricas nos eventos do município (festas e festejos religiosos na zona urbana e rural);
- Construção e manutenção do Teatro Municipal;
- Incentivo e apoio a eventos e a entidades que representam resgate da cultura do município;
- Criação e manutenção da Biblioteca Pública Municipal;
- Incentivo e apoio ao Programa Artista da Terra;
- Aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo;
- Aquisição de veículos;
- Elaboração e implementação do Plano Municipal da Juventude;
- Criação e implementação de Grupo de Trabalho de Políticas Públicas da Juventude;
- Criação e realização da Conferência Municipal da Juventude;
- Microprojetos culturais para promoção da cultura juvenil;
- Ações para o desenvolvimento da vida integral da juventude: encontros, seminários, reuniões intersetoriais e capacitações;
- Criação do Observatório da Juventude;
- Parcerias com órgãos governamentais e sociedade civil para fortalecimento da Política Municipal da Juventude;
- Criação e fortalecimento do Conselho Municipal da Juventude;
- Manutenção Administrativa do Setor;
- Programas específicos de desenvolvimento de ações para a juventude;
- Criação, implantação e manutenção do Centro da Juventude;

- Manutenção das Ações voltadas ao Desporto Municipal;
- Incentivo à prática do esporte e lazer nas comunidades em geral;
- Ações esportivas com ênfase em áreas de vulnerabilidade social
- Manutenção plena dos equipamentos esportivos e áreas de lazer do município;
- Projetos esportivos voltados à inclusão social de crianças, adolescentes e jovens;
- Criação e manutenção de projetos de esporte e atividade física que contribuam para promoção de saúde e da qualidade de vida da população;
- Ações de implantação e manutenção de programa de esportes recreativo e de lazer com atenção a faixas etárias, à acessibilidade, à diversidade cultural, às questões de gênero e às áreas em situação de vulnerabilidade social;
- Ações de modernização da infraestrutura esportiva necessária à realização das diferentes modalidades esportivas;
- Manutenção das atividades administrativas do Setor;
- Incentivo à prática de atividades físicas, de desportos e a participação em eventos e competições esportivas dentro e fora do município;
- Incentivo à prática do esporte amador e profissional em diversas modalidades;
- Realização de campeonatos municipais em diversas modalidades esportivas;
- Parceria com órgãos públicos e com entidades para aquisição de materiais esportivos e outros incentivos;
- Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de campos de futebol, quadras esportivas e de ginásio poliesportivo;
- Manutenção do Estádio Municipal;
- Construção e estruturação do Centro de Treinamento e Qualificação Esportiva;
- Aquisição Equipamentos e Mat. Permanentes;
- Aquisição de Veículo;

11.0 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

- Manutenção Administrativa da Secretaria
- Aquisição de Veículo
- Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes;
- Manutenção das coordenações regionais.
- Manutenção do departamento de defesa do consumidor.
- Manutenção do fundo municipal de desenvolvimento econômico.
- Manutenção do fundo municipal de proteção e defesa do consumidor.

- Manutenção do PROCON municipal.
- Manutenção do conselho municipal de proteção e defesa do consumidor.
- Manutenção do conselho municipal de desenvolvimento econômico.
- Programa de capacitação dos servidores; empreendedores da zona rural e zona urbana;

MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2025.04.30 10:26:58 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II - RISCOS FISCAIS

Projeto de Lei /2025, de 30 de Abril de 2025.

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

(Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

INTRODUÇÃO

Com o objetivo de prover transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias devem conter um Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas e a elaboração e execução do orçamento. Assim, os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que possam impactar negativamente as contas públicas e, consequentemente, as metas fiscais estabelecidas em lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário macroeconômico. No tocante aos passivos contingentes, que são obrigações surgidas em função de acontecimentos futuros incertos e não totalmente sob o controle da municipalidade, ou de fatos passados ainda não reconhecidos, a materialização desses eventos afeta o cumprimento das metas fiscais estabelecidas. De forma a ordenar a classificação dos riscos fiscais, serão utilizadas duas categorias: riscos de caráter orçamentário e aqueles vinculados a receita.

RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Riscos Orçamentários estão vinculados à possibilidade das receitas estimadas e despesas fixadas na Lei Orçamentária não se confirmarem nos respectivos exercícios financeiros. Decorrem de fatos novos e imprevisíveis no momento da elaboração da proposta orçamentária e sua execução. Alguns exemplos de riscos orçamentários são elencados a seguir: frustração na arrecadação da receita; restituição de tributos realizada a maior do que a prevista; discrepância entre as projeções e os valores observados de nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de câmbio, afetando a quantia arrecadada; discrepância entre as projeções e os valores observados da taxa de juros; e ocorrência de situação de calamidade pública que demandem do Município ações emergenciais, com o consequente aumento de despesas. Materializado o risco orçamentário, as ações tomadas devem ir ao encontro do reequilíbrio fiscal, atendendo ao dispositivo constitucional que estabelece o princípio da exclusividade, ao determinar que o orçamento não deva conter dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesas. Dessa forma, deve-se efetuar a reestimativa da receita e a reprogramação da despesa, de forma a ajustá-las ao equilíbrio almejado.

RISCOS RELACIONADOS ÀS VARIAÇÕES NA RECEITA

O contexto econômico afeta as previsões de receitas, com consequências no resultado das metas de resultados primário e nominal. As oscilações nas taxas de crescimento econômico

podem alterar as receitas previstas. Os eventuais choques inflacionários ou cambiais têm reflexo nas dívidas existentes junto a credores internos e externos, podendo impactar tanto o fluxo de desembolsos para cobertura do serviço da dívida como o saldo devedor dessas obrigações. Os principais impactos têm origem no comportamento da inflação e do nível de atividade econômica, medido pela taxa de crescimento real do Produto Interno – PIB. Esse indicador serve como parâmetro de evolução da maioria das receitas, destacando-se, prioritariamente, as tributárias, que representam a maior parcela do ingresso de recursos. A variação cambial também pode ter influência na realização de receitas, embora tenha um impacto menor. Pode afetar a receita do Imposto Sobre Serviços – ISS e o repasse do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS quanto às receitas relacionadas aos produtos e serviços importados.

RISCOS DECORRENTES DOS PASSIVOS CONTINGENTES

As contingências passivas são decorrentes de novas obrigações resultantes de acontecimentos passados cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência de acontecimentos futuros, não estando totalmente sob o controle da municipalidade. Além do mais, poderá ser uma obrigação presente derivada de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida por ser improvável a necessidade de liquidação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente confiabilidade. Eventuais decisões judiciais desfavoráveis ao Município aumentam, por exemplo, o estoque de precatórios, representando risco. Finalmente, destacamos que com a crise econômica, a redução do consumo por conta do endividamento e do desemprego, além do baixo crescimento da produção industrial verificada nos últimos anos, intensificaram as incertezas relacionadas ao crescimento econômico. A perspectiva é de um cenário frágil, instável, exigindo ainda mais prudência na gestão fiscal, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI.

LRF, art. 4º, § 3º, Portaria STN Nº 407 / 2011 e IN TCE-PI 005/2022.

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Estiagem prolongada, enchentes e Calamidade Publica.	600.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.000.000,00
Condenações Judiciais	400.000,00		
Pagamento de Juros da dívida maior que o orçado	0,00	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas	
TOTAL	1.000.000,00	TOTAL	1.000.000,00

Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia, 30 de Abril de 2025.

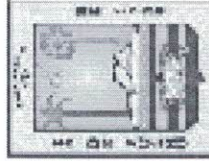
MARIA DAS DORES FONTENELE

BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349

Dados: 2025.04.30 10:27:18 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL



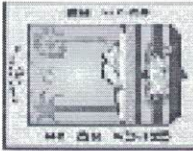
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
06.554.448/0001-33
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	150.294.766,34	145.785.923,34	1.084.486,59	103,61	154.803.609,33	150.159.501,05	1.084.486,46	103,61	159.447.717,60	154.664.286,08	1.084.486,54	103,61
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	149.727.339,35	145.235.519,17	1.080.392,18	103,22	154.219.159,53	149.592.584,75	1.080.392,06	103,22	158.845.734,32	154.080.362,29	1.080.392,14	103,22
Receitas Primárias Correntes	146.152.758,80	141.768.176,04	1.054.598,97	100,75	150.537.341,57	146.021.221,32	1.054.598,85	100,75	155.053.461,81	150.401.857,96	1.054.598,93	100,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.382.826,26	13.951.341,47	103.782,60	9,92	14.814.311,04	14.369.881,71	103.782,59	9,92	15.258.740,37	14.800.978,16	103.782,60	9,92
Transferências Correntes	125.748.301,72	121.975.852,67	907.365,90	86,69	129.520.750,77	125.635.128,25	907.365,79	86,69	133.406.373,29	129.404.182,09	907.365,86	86,69
Demais Receitas Primárias Correntes	6.021.630,83	5.840.981,90	43.450,47	4,15	6.202.279,75	6.016.211,36	43.450,46	4,15	6.388.348,15	6.196.697,70	43.450,47	4,15
Receitas Primárias de Capital	3.574.580,55	3.467.343,13	25.793,21	2,46	3.681.817,96	3.571.363,43	25.793,21	2,46	3.792.272,50	3.678.504,33	25.793,21	2,46
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	148.741.601,63	144.279.353,58	1.073.279,37	102,54	153.203.849,68	148.607.734,18	1.073.279,24	102,54	157.799.965,17	153.065.966,21	1.073.279,32	102,54
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	143.907.438,26	139.590.215,11	1.038.397,34	99,21	148.224.661,41	143.777.921,56	1.038.397,22	99,21	152.671.401,25	148.091.259,21	1.038.397,30	99,21
Despesas Primárias Correntes	135.718.895,22	131.647.318,66	979.310,95	93,56	139.790.451,77	135.596.738,22	979.310,83	93,56	143.984.165,32	139.664.640,37	979.310,91	93,56
Pessoal e Encargos Sociais	63.998.296,33	62.078.347,44	461.794,48	44,12	65.918.245,22	63.940.697,87	461.794,43	44,12	67.895.792,58	65.858.918,80	461.794,46	44,12
Outras Despesas Correntes	71.720.588,88	69.568.971,22	517.516,47	49,44	73.872.206,55	71.656.040,35	517.516,41	49,44	76.088.372,75	73.805.721,56	517.516,44	49,44
Despesas Primárias de Capital	7.237.177,98	7.020.062,64	52.221,53	4,99	7.454.293,32	7.230.664,52	52.221,52	4,99	7.677.922,12	7.447.584,45	52.221,53	4,99
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	951.375,06	922.833,81	6.864,87	0,66	979.916,32	950.518,83	6.864,87	0,66	1.009.313,81	979.034,39	6.864,87	0,66
Receita Total(COM FONTES RPPS)	17.827.868,46	17.293.032,40	128.641,10	12,29	18.362.704,51	17.811.823,37	128.641,09	12,29	18.913.585,64	18.346.178,07	128.641,10	12,29
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	15.377.860,44	14.916.524,63	110.962,50	10,60	15.839.196,26	15.364.020,37	110.962,49	10,60	16.314.372,14	15.824.940,98	110.962,50	10,60
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	15.923.135,22	15.445.441,17	114.897,06	10,98	16.400.829,28	15.908.804,40	114.897,04	10,98	16.892.854,16	16.386.068,54	114.897,05	10,98
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	15.923.135,22	15.445.441,17	114.897,06	10,98	16.400.829,28	15.908.804,40	114.897,04	10,98	16.892.854,16	16.386.068,54	114.897,05	10,98
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-III)	5.819.901,09	5.645.304,06	41.994,84	4,01	5.994.498,12	5.814.663,18	41.994,84	4,01	6.174.333,07	5.989.103,08	41.994,84	4,01
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)-(III-IV)	5.274.626,31	5.116.387,52	38.060,28	3,64	5.432.865,10	5.269.879,15	38.060,28	3,64	5.595.851,05	5.427.975,52	38.060,28	3,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceito RPPS)												
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceito RPPS)												
Divida Pública Consolidada(DC)												
Divida Consolidada Líquida(DCL)												
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha												

MARIA DAS DORES
FONTELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTELE
BRITO:56629281349
Dados: 2025.04.30 10:27:48
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

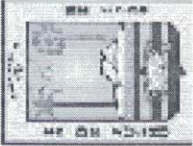
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	112.513.247,09	142.301.717,46	26,48	155.281.300,80	9,12	150.294.766,34	-3,21	154.803.609,33	3,00	159.447.717,60
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	112.231.605,35	140.387.006,50	25,09	154.898.112,18	10,34	149.727.339,35	-3,34	154.219.159,53	3,00	158.845.734,32
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	113.170.844,66	131.631.720,30	16,31	154.003.912,95	17,00	148.741.601,63	-3,42	153.203.849,68	3,00	157.799.965,17
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	113.170.844,66	69.560.728,27	-38,53	17.379.891,01	-75,01	143.907.438,26	728,01	148.224.661,41	3,00	152.671.401,25
Receita Total(COM FONTES RPPS)	124.380.048,09	158.768.696,03	27,65	131.473.920,89	-17,19	17.827.868,46	-86,44	18.362.704,51	3,00	18.913.585,64
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	124.380.048,09	158.768.696,03	27,65	5.150.101,03	-96,76	15.377.860,44	198,59	15.839.186,26	3,00	16.314.372,14
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	154.094.562,26	0,00	18.800.916,60	-87,80	15.923.135,22	-15,31	16.400.829,28	3,00	16.892.854,16
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	154.094.562,26	0,00	18.800.916,60	-87,80	15.923.135,22	-15,31	16.400.829,28	3,00	16.892.854,16
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-939.239,31	70.826.278,23	63,62	137.518.221,17	85,35	5.819.901,09	-731,35	5.994.498,12	3,00	6.174.333,07
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	123.440.808,78	75.500.412,00	91,27	123.867.405,60	76,39	5.274.626,31	-517,45	5.432.865,10	3,00	5.595.851,05
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	21.864.641,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	12.475.459,59	5.887.306,87	-52,81	21.864.861,08	271,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	768,48	-348.166,65	-45.405,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	112.513.247,09	142.301.717,46	26,48	155.281.300,80	9,12	145.785.923,34	-6,11	150.159.501,05	3,00	154.664.286,08
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	112.231.605,35	140.387.006,50	25,09	154.898.112,18	10,34	145.235.519,17	-6,24	149.592.584,75	3,00	154.080.362,29
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	113.170.844,66	131.631.720,30	16,31	154.003.912,95	17,00	144.279.353,58	-6,31	148.607.734,18	3,00	153.065.966,21
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	113.170.844,66	69.560.728,27	-38,53	17.379.891,01	-75,01	139.590.215,11	703,17	143.777.921,56	3,00	148.091.259,21
Receita Total(COM FONTES RPPS)	124.380.048,09	158.768.696,03	27,65	131.473.920,89	-17,19	17.293.032,40	-86,85	17.811.823,37	3,00	18.346.178,07
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	124.380.048,09	158.768.696,03	27,65	5.150.101,03	-96,76	14.916.524,63	189,64	15.364.020,37	3,00	15.824.940,98
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	129.821.540,67	154.094.562,26	18,70	18.800.916,60	-87,80	15.445.441,17	-17,85	15.908.804,40	3,00	16.386.068,54
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	129.821.540,67	154.094.562,26	18,70	18.800.916,60	-87,80	15.445.441,17	-17,85	15.908.804,40	3,00	16.386.068,54
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-939.239,31	70.826.278,23	63,62	137.518.221,17	85,35	5.645.304,06	-709,41	5.814.663,18	3,00	5.989.103,08
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-6.380.731,89	75.500.412,00	72,57	123.867.405,60	76,39	5.116.387,52	-501,92	5.269.879,15	3,00	5.427.975,52
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	21.864.641,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	12.475.459,59	5.887.306,87	-52,81	21.864.861,08	271,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	768,48	-348.166,65	-45.405,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

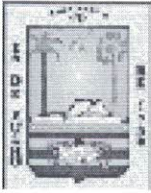


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
06.554.448/0001-33
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%

MARIA DAS DORES Assinado de forma digital
FONTENELE por MARIA DAS DORES
BRITO:5662928134 FONTENELE
9 Dados: 2025.04.30 10:28:22
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

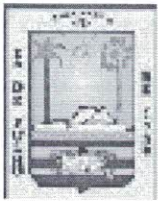
R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-20.108.679,06	0,00	-20.108.679,06	0,00	-20.108.679,06	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	21.250.871,20	0,00	21.250.871,20	0,00	21.250.871,20	0,00
TOTAL	1.142.192,14	0,00	1.142.192,14	0,00	1.142.192,14	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-123.448.856,92	0,00	-123.448.856,92	0,00	-123.448.856,92	0,00
TOTAL	-123.448.856,92	0,00	-123.448.856,92	0,00	-123.448.856,92	0,00

MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2025.04.30 10:28:44
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IId) + IIIf)	(i) = ((Ic - IIe) + IIIf)
	0,00	0,00	0,00

MARIA DAS DORES
FONTENELE

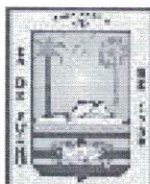
BRITO:5662928134

9

Assinado de forma digital
por MARIA DAS DORES
FONTENELE

BRITO:56629281349

Dados: 2025.04.30 10:29:02
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	16.279.532,38	11.599.533,47	12.997.188,41
Receita de Contribuições dos Segurados	6.049.764,40	5.457.220,32	4.425.084,90
Ativo	4.572.313,14	4.135.708,69	3.960.860,33
Inativo	1.463.501,04	1.307.278,85	459.955,70
Pensionista	13.950,22	14.232,78	4.268,87
Receita de Contribuições Patronais	7.939.515,42	5.526.838,39	7.283.011,39
Ativo	7.939.515,42	5.526.838,39	7.283.011,39
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.290.252,56	615.474,76	1.289.092,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.290.252,56	615.474,76	1.289.092,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	16.279.532,38	11.599.533,47	12.997.188,41

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	15.151.183,65	13.409.506,35	12.086.787,38
Aposentadorias	14.501.416,63	12.769.996,22	11.493.174,06
Pensões por Morte	649.767,02	639.510,13	593.613,32
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	15.151.183,65	13.409.506,35	12.086.787,38
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	1.128.348,73	-1.809.972,88	910.401,03

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	100.324,19	651.279,52	54.665,95
Investimentos e Aplicações	15.281.281,48	14.881.245,73	15.779.734,86
Outro Bens e Direitos	215.626.957,22	12.558.647,91	10.173.921,66

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	1.011.451,04	568.667,72	790.534,51
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.011.451,04	568.667,72	790.534,51

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	289.572,45	284.219,37	266.626,55
Pessoal e Encargos Sociais	289.572,45	284.219,37	266.626,55
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	2.855,00	2.191,00	2.631,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	292.427,45	286.410,37	269.257,55
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-289.572,45	-284.219,37	-266.626,55

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	4.986,10	0,00
Investimentos e Aplicações	4.155.507,98	3.202.781,38	2.115.661,01
Outro Bens e Direitos	608.725,41	523.064,51	133.945,40

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349

Dados: 2025.04.30 10:29:25 -03'00'

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	19.611.774,02
2025	13.905.671,20	18.793.054,46	-4.887.383,26	14.724.390,76
2026	13.312.193,42	19.505.185,05	-6.192.991,63	8.531.399,13
2027	12.959.629,30	19.981.866,00	-7.022.236,70	1.509.162,43
2028	12.543.722,40	20.531.641,08	-7.987.918,68	-6.478.756,25
2029	11.611.564,60	20.851.530,21	-9.239.965,61	-15.718.721,86
2030	11.345.239,27	21.249.464,29	-9.904.225,02	-25.622.946,88
2031	11.335.205,86	21.314.374,37	-9.979.168,51	-35.602.115,39
2032	11.238.523,97	21.939.908,95	-10.701.384,98	-46.303.500,37
2033	11.142.926,12	22.437.618,48	-11.294.692,36	-57.598.192,73
2034	9.517.890,19	22.849.663,82	-13.331.773,63	-70.929.966,36
2035	8.270.525,61	22.804.141,28	-14.533.615,67	-85.463.582,03
2036	8.083.504,66	22.959.639,90	-14.876.135,24	-100.339.717,27
2037	7.891.758,55	22.995.843,78	-15.104.085,23	-115.443.802,50
2038	7.633.154,53	23.286.107,23	-15.652.952,70	-131.096.755,20
2039	7.309.390,89	23.718.663,26	-16.409.272,37	-147.506.027,57
2040	7.083.865,50	23.789.538,22	-16.705.672,72	-164.211.700,29
2041	6.835.075,39	23.953.277,74	-17.118.202,35	-181.329.902,64
2042	6.596.631,43	23.807.147,57	-17.210.516,14	-198.540.418,78
2043	6.361.936,51	23.552.762,85	-17.190.826,34	-215.731.245,12
2044	6.007.646,81	23.796.260,05	-17.788.613,24	-233.519.858,36
2045	5.670.365,04	23.869.264,49	-18.198.899,45	-251.718.757,81
2046	5.324.231,23	23.933.606,82	-18.609.375,59	-270.328.133,40
2047	4.924.058,37	24.144.775,71	-19.220.717,34	-289.548.850,74
2048	4.629.185,34	23.818.976,65	-19.189.791,31	-308.738.642,05
2049	4.328.721,59	23.489.806,03	-19.161.084,44	-327.899.726,49
2050	4.013.570,53	23.206.422,44	-19.192.851,91	-347.092.578,40
2051	3.712.334,28	22.758.358,70	-19.046.024,42	-366.138.602,82
2052	3.422.562,37	22.245.870,09	-18.823.307,72	-384.961.910,54
2053	3.155.581,74	21.616.356,33	-18.460.774,59	-403.422.685,13
2054	2.903.710,63	20.952.596,89	-18.048.886,26	-421.471.571,39
2055	2.686.739,63	20.139.365,63	-17.452.626,00	-438.924.197,39
2056	2.492.157,55	19.251.130,61	-16.758.973,06	-455.683.170,45
2057	2.305.917,82	18.355.720,29	-16.049.802,47	-471.732.972,92
2058	2.100.987,00	17.589.881,97	-15.488.894,97	-487.221.867,89
2059	1.949.631,78	16.639.223,44	-14.689.591,66	-501.911.459,55
2060	1.786.319,96	15.781.221,42	-13.994.901,46	-515.906.361,01
2061	1.644.606,75	14.877.878,93	-13.233.272,18	-529.139.633,19
2062	1.514.064,70	13.973.214,63	-12.459.149,93	-541.598.783,12
2063	1.397.540,90	13.057.292,50	-11.659.751,60	-553.258.534,72
2064	1.286.624,14	12.168.338,86	-10.881.714,72	-564.140.249,44
2065	1.181.224,64	11.307.129,13	-10.125.904,49	-574.266.153,93
2066	1.081.263,82	10.474.434,23	-9.393.170,41	-583.659.324,34
2067	986.675,94	9.671.055,70	-8.684.379,76	-592.343.704,10
2068	897.345,64	8.897.494,74	-8.000.149,10	-600.343.853,20
2069	813.122,88	8.154.037,82	-7.340.914,94	-607.684.768,14
2070	733.841,05	7.440.893,71	-6.707.052,66	-614.391.820,80
2071	659.318,41	6.758.217,39	-6.098.898,98	-620.490.719,78
2072	589.406,42	6.106.475,30	-5.517.068,88	-626.007.788,66
2073	524.003,40	5.486.550,85	-4.962.547,45	-630.970.336,11
2074	463.082,84	4.899.808,76	-4.436.725,92	-635.407.062,03
2075	406.647,73	4.347.781,38	-3.941.133,65	-639.348.195,68
2076	354.686,10	3.831.835,04	-3.477.148,94	-642.825.344,62
2077	307.155,36	3.353.023,05	-3.045.867,69	-645.871.212,31

2078	263.960,81	2.911.848,24	-2.647.887,43	-648.519.099,74
2079	224.982,65	2.508.394,26	-2.283.411,61	-650.802.511,35
2080	190.087,31	2.142.437,88	-1.952.350,57	-652.754.861,92
2081	159.116,13	1.813.372,25	-1.654.256,12	-654.409.118,04
2082	131.883,86	1.520.207,89	-1.388.324,03	-655.797.442,07
2083	108.174,18	1.261.518,43	-1.153.344,25	-656.950.786,32
2084	87.741,30	1.035.522,65	-947.781,35	-657.898.567,67
2085	70.310,50	840.105,35	-769.794,85	-658.668.362,52
2086	55.599,03	676.926,24	-621.327,21	-659.289.689,73
2087	43.330,29	531.578,04	-488.247,75	-659.777.937,48
2088	33.234,55	413.607,85	-380.373,30	-660.158.310,78
2089	25.051,86	316.563,46	-291.511,60	-660.449.822,38
2090	18.535,07	238.029,22	-219.494,15	-660.669.316,53
2091	13.446,94	175.615,74	-162.168,80	-660.831.485,33
2092	9.559,70	126.985,13	-117.425,43	-660.948.910,76
2093	6.655,84	89.883,45	-83.227,61	-661.032.138,37
2094	4.527,97	62.139,17	-57.611,20	-661.089.749,57
2095	2.996,04	41.801,54	-38.805,50	-661.128.555,07
2096	1.917,81	27.250,17	-25.332,36	-661.153.887,43
2097	1.180,71	17.142,13	-15.961,42	-661.169.848,85
2098	695,19	10.366,54	-9.671,35	-661.179.520,20
2099	388,89	6.000,52	-5.611,63	-661.185.131,83

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	19.611.774,02
2025	17.513.433,27	18.793.054,46	-1.279.621,19	18.332.152,83
2026	19.084.870,43	19.505.185,05	-420.314,62	17.911.838,21
2027	22.006.586,36	19.981.866,00	2.024.720,36	19.936.558,57
2028	25.081.264,09	20.531.641,08	4.549.623,01	24.486.181,58
2029	25.042.341,26	20.851.530,21	4.190.811,05	28.676.992,63
2030	25.103.675,21	21.249.464,29	3.854.210,92	32.531.203,55
2031	25.406.030,77	21.314.374,38	4.091.656,39	36.622.859,94
2032	25.634.608,00	21.939.908,95	3.694.699,05	40.317.558,99
2033	25.846.066,04	22.437.618,48	3.408.447,56	43.726.006,55
2034	24.515.319,83	22.849.663,82	1.665.656,01	45.391.662,56
2035	23.478.120,95	22.804.141,28	673.979,67	46.065.642,23
2036	23.453.959,04	22.959.639,90	494.319,14	46.559.961,37
2037	23.417.566,96	22.995.843,78	421.723,18	46.981.684,55
2038	23.312.071,07	23.286.107,23	25.963,84	47.007.648,39
2039	23.123.347,80	23.718.663,26	-595.315,46	46.412.332,93
2040	23.003.757,77	23.789.538,22	-785.780,45	45.626.552,48
2041	22.852.921,31	23.953.277,74	-1.100.356,43	44.526.196,05
2042	22.698.381,33	23.807.147,57	-1.108.766,24	43.417.429,81
2043	22.548.556,52	23.552.762,85	-1.004.206,33	42.413.223,48
2044	22.285.652,38	23.796.260,05	-1.510.607,67	40.902.615,81
2045	22.016.348,40	23.869.264,49	-1.852.916,09	39.049.699,72
2046	21.722.839,26	23.933.606,82	-2.210.767,56	36.838.932,16
2047	21.359.190,51	24.144.775,71	-2.785.585,20	34.053.346,96
2048	21.074.124,06	23.818.976,65	-2.744.852,59	31.308.494,37
2049	20.786.925,77	23.489.806,03	-2.702.880,26	28.605.614,11
2050	20.488.574,46	23.206.422,44	-2.717.847,98	25.887.766,13
2051	20.204.896,95	22.758.358,70	-2.553.461,75	23.334.304,38
2052	19.942.246,03	22.245.870,09	-2.303.624,06	21.030.680,32
2053	19.716.150,85	21.616.356,33	-1.900.205,48	19.130.474,84
2054	19.526.470,34	20.952.596,89	-1.426.126,55	17.704.348,29
2055	19.396.472,80	20.139.365,63	-742.892,83	16.961.455,46
2056	19.323.911,07	19.251.130,61	72.780,46	17.034.235,92

2057	19.301.244,11	18.355.720,29	945.523,82	17.979.759,74
2058	19.304.250,44	17.589.881,97	1.714.368,47	19.694.128,21
2059	19.400.121,82	16.639.223,44	2.760.898,38	22.455.026,59
2060	19.536.948,80	15.781.221,42	3.755.727,38	26.210.753,97
2061	19.745.769,56	14.877.878,93	4.867.890,63	31.078.644,60
2062	20.021.922,51	13.973.214,63	6.048.707,88	37.127.352,48
2063	20.371.635,44	13.057.292,50	7.314.342,94	44.441.695,42
2064	20.790.670,02	12.168.338,86	8.622.331,16	53.064.026,58
2065	21.281.028,78	11.307.129,13	9.973.899,65	63.037.926,23
2066	4.170.122,21	10.474.343,23	-6.304.221,02	56.733.705,21
2067	3.766.623,04	9.671.055,70	-5.904.432,66	50.829.272,55
2068	3.387.975,54	8.897.494,74	-5.509.519,20	45.319.753,35
2069	3.033.786,33	8.154.037,82	-5.120.251,49	40.199.501,86
2070	2.703.612,18	7.440.893,71	-4.737.281,53	35.462.220,33
2071	2.396.962,74	6.758.217,39	-4.361.254,65	31.100.965,68
2072	2.113.349,28	6.106.475,30	-3.993.126,02	27.107.839,66
2073	1.852.283,09	5.486.550,85	-3.634.267,76	23.473.571,90
2074	1.613.283,41	4.899.808,76	-3.286.525,35	20.187.046,55
2075	1.395.808,55	4.347.781,38	-2.951.972,83	17.235.073,72
2076	1.199.200,25	3.831.835,04	-2.632.634,79	14.602.438,93
2077	1.022.670,41	3.353.023,05	-2.330.352,64	12.272.086,29
2078	865.288,58	2.911.848,24	-2.046.559,66	10.225.526,63
2079	726.029,00	2.508.394,26	-1.782.365,26	8.443.161,37
2080	603.797,75	2.142.437,88	-1.538.640,13	6.904.521,24
2081	497.433,22	1.813.372,25	-1.315.939,03	5.588.582,21
2082	405.719,93	1.520.207,89	-1.114.487,96	4.474.094,25
2083	327.400,34	1.261.518,43	-934.118,09	3.539.976,16
2084	261.195,68	1.035.522,65	-774.326,97	2.765.649,19
2085	205.822,85	840.105,35	-634.282,50	2.131.366,69
2086	160.031,54	672.926,24	-512.894,70	1.618.471,99
2087	122.630,96	531.578,04	-408.947,08	1.209.524,91
2088	92.496,81	413.607,85	-321.111,04	888.413,87
2089	68.579,69	316.563,46	-247.983,77	640.430,10
2090	49.911,69	238.029,22	-188.117,53	452.312,57
2091	35.605,80	175.615,74	-140.009,94	312.302,63
2092	24.858,08	126.985,13	-102.127,05	210.175,58
2093	16.949,99	89.883,45	-72.933,46	137.242,12
2094	11.248,38	62.139,17	-50.890,79	86.351,33
2095	7.222,80	41.801,54	-34.578,74	51.772,59
2096	4.450,21	27.250,17	-22.799,96	28.972,63
2097	2.595,91	17.142,13	-14.546,22	14.426,41
2098	1.397,63	10.366,54	-8.968,91	5.457,50
2099	651,85	6.000,52	-5.348,67	108,83

MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2025.04.30 10:29:58
-03'00'

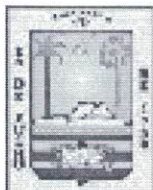


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
06.554.448/0001-33
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	19.611.774,02
2025	13.905.671,20	18.793.054,46	-4.887.383,26	14.724.390,76
2026	13.312.193,42	19.505.185,05	-6.192.991,63	8.531.399,13
2027	12.959.629,30	19.981.866,00	-7.022.236,70	1.509.162,43
2028	12.543.722,40	20.531.641,08	-7.987.918,68	-6.478.756,25
2029	11.611.564,60	20.851.530,21	-9.239.965,61	-15.718.721,86
2030	11.345.239,27	21.249.464,29	-9.904.225,02	-25.622.946,88
2031	11.335.205,86	21.314.374,37	-9.979.168,51	-35.602.115,39
2032	11.238.523,97	21.939.908,95	-10.701.384,98	-46.303.500,37
2033	11.142.926,12	22.437.618,48	-11.294.692,36	-57.598.192,73
2034	9.517.890,19	22.849.663,82	-13.331.773,63	-70.929.966,36
2035	8.270.525,61	22.804.141,28	-14.533.615,67	-85.463.582,03
2036	8.083.504,66	22.959.639,90	-14.876.135,24	-100.339.717,27
2037	7.891.758,55	22.995.843,78	-15.104.085,23	-115.443.802,50
2038	7.633.154,53	23.286.107,23	-15.652.952,70	-131.096.755,20
2039	7.309.390,89	23.718.663,26	-16.409.272,37	-147.506.027,57
2040	7.083.865,50	23.789.538,22	-16.705.672,72	-164.211.700,29
2041	6.835.075,39	23.953.277,74	-17.118.202,35	-181.329.902,64
2042	6.596.631,43	23.807.147,57	-17.210.516,14	-198.540.418,78
2043	6.361.936,51	23.552.762,85	-17.190.826,34	-215.731.245,12
2044	6.007.646,81	23.796.260,05	-17.788.613,24	-233.519.858,36
2045	5.670.365,04	23.869.264,49	-18.198.899,45	-251.718.757,81
2046	5.324.231,23	23.933.606,82	-18.609.375,59	-270.328.133,40
2047	4.924.058,37	24.144.775,71	-19.220.717,34	-289.548.850,74
2048	4.629.185,34	23.818.976,65	-19.189.791,31	-308.738.642,05
2049	4.328.721,59	23.489.806,03	-19.161.084,44	-327.899.726,49
2050	4.013.570,53	23.206.422,44	-19.192.851,91	-347.092.578,40
2051	3.712.334,28	22.758.358,70	-19.046.024,42	-366.138.602,82
2052	3.422.562,37	22.245.870,09	-18.823.307,72	-384.961.910,54
2053	3.155.581,74	21.616.356,33	-18.460.774,59	-403.422.685,13
2054	2.903.710,63	20.952.596,89	-18.048.886,26	-421.471.571,39
2055	2.686.739,63	20.139.365,63	-17.452.626,00	-438.924.197,39
2056	2.492.157,55	19.251.130,61	-16.758.973,06	-455.683.170,45
2057	2.305.917,82	18.355.720,29	-16.049.802,47	-471.732.972,92
2058	2.100.987,00	17.589.881,97	-15.488.894,97	-487.221.867,89
2059	1.949.631,78	16.639.223,44	-14.689.591,66	-501.911.459,55
2060	1.786.319,96	15.781.221,42	-13.994.901,46	-515.906.361,01
2061	1.644.606,75	14.877.878,93	-13.233.272,18	-529.139.633,19
2062	1.514.064,70	13.973.214,63	-12.459.149,93	-541.598.783,12
2063	1.397.540,90	13.057.292,50	-11.659.751,60	-553.258.534,72
2064	1.286.624,14	12.168.338,86	-10.881.714,72	-564.140.249,44
2065	1.181.224,64	11.307.129,13	-10.125.904,49	-574.266.153,93
2066	1.081.263,82	10.474.434,23	-9.393.170,41	-583.659.324,34
2067	986.675,94	9.671.055,70	-8.684.379,76	-592.343.704,10
2068	897.345,64	8.897.494,74	-8.000.149,10	-600.343.853,20
2069	813.122,88	8.154.037,82	-7.340.914,94	-607.684.768,14
2070	733.841,05	7.440.893,71	-6.707.052,66	-614.391.820,80
2071	659.318,41	6.758.217,39	-6.098.898,98	-620.490.719,78
2072	589.406,42	6.106.475,30	-5.517.068,88	-626.007.788,66
2073	524.003,40	5.486.550,85	-4.962.547,45	-630.970.336,11
2074	463.082,84	4.899.808,76	-4.436.725,92	-635.407.062,03
2075	406.647,73	4.347.781,38	-3.941.133,65	-639.348.195,68
2076	354.686,10	3.831.835,04	-3.477.148,94	-642.825.344,62
2077	307.155,36	3.353.023,05	-3.045.867,69	-645.871.212,31
2078	263.960,81	2.911.848,24	-2.647.887,43	-648.519.099,74
2079	224.982,65	2.508.394,26	-2.283.411,61	-650.802.511,35
2080	190.087,31	2.142.437,88	-1.952.350,57	-652.754.861,92
2081	159.116,13	1.813.372,25	-1.654.256,12	-654.409.118,04
2082	131.883,86	1.520.207,89	-1.388.324,03	-655.797.442,07
2083	108.174,18	1.261.518,43	-1.153.344,25	-656.950.786,32
2084	87.741,30	1.035.522,65	-947.781,35	-657.898.567,67
2085	70.310,50	840.105,35	-769.794,85	-658.668.362,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
06.554.448/0001-33
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

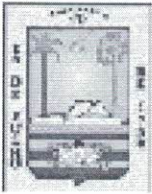
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

2086	55.599,03	676.926,24	-621.327,21	-659.280.689,73
2087	43.330,29	531.578,04	-488.247,75	-659.777.937,48
2088	33.234,55	413.607,85	-380.373,30	-660.158.310,78
2089	25.051,86	316.563,46	-291.511,60	-660.449.822,38
2090	18.535,07	238.029,22	-219.494,15	-660.669.316,53
2091	13.446,94	175.615,74	-162.168,80	-660.831.485,33
2092	9.559,70	126.985,13	-117.425,43	-660.948.910,76
2093	6.655,84	89.883,45	-83.227,61	-661.032.138,37
2094	4.527,97	62.139,17	-57.611,20	-661.089.749,57
2095	2.996,04	41.801,54	-38.805,50	-661.128.555,07
2096	1.917,81	27.250,17	-25.332,36	-661.153.887,43
2097	1.180,71	17.142,13	-15.961,42	-661.169.848,85
2098	695,19	10.366,54	-9.671,35	-661.179.520,20
2099	388,89	6.000,52	-5.611,63	-661.185.131,83

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	19.611.774,02
2025	17.513.433,27	18.793.054,46	-1.279.621,19	18.332.152,83
2026	19.084.870,43	19.505.185,05	-420.314,62	17.911.838,21
2027	22.006.586,36	19.981.866,00	2.024.720,36	19.936.558,57
2028	25.081.264,09	20.531.641,08	4.549.623,01	24.486.181,58
2029	25.042.341,26	20.851.530,21	4.190.811,05	28.676.992,63
2030	25.103.675,21	21.249.464,29	3.854.210,92	32.531.203,55
2031	25.406.030,77	21.314.374,38	4.091.656,39	36.622.859,94
2032	25.634.608,00	21.939.908,95	3.694.699,05	40.317.558,99
2033	25.846.066,04	22.437.618,48	3.408.447,56	43.726.006,55
2034	24.515.319,83	22.849.663,82	1.665.656,01	45.391.662,56
2035	23.478.120,95	22.804.141,28	673.979,67	46.065.642,23
2036	23.453.959,04	22.959.639,90	494.319,14	46.559.961,37
2037	23.417.566,96	22.995.843,78	421.723,18	46.981.684,55
2038	23.312.071,07	23.286.107,23	25.963,84	47.007.648,39
2039	23.123.347,80	23.718.663,26	-595.315,46	46.412.332,93
2040	23.003.757,77	23.789.538,22	-785.780,45	45.626.552,48
2041	22.852.921,31	23.953.277,74	-1.100.356,43	44.526.196,05
2042	22.698.381,33	23.807.147,57	-1.108.766,24	43.417.429,81
2043	22.548.556,52	23.552.762,85	-1.004.206,33	42.413.223,48
2044	22.285.652,38	23.796.260,05	-1.510.607,67	40.902.615,81
2045	22.016.348,40	23.869.264,49	-1.852.916,09	39.049.699,72
2046	21.722.839,26	23.933.606,82	-2.210.767,56	36.838.932,16
2047	21.359.190,51	24.144.775,71	-2.785.585,20	34.053.346,96
2048	21.074.124,06	23.818.976,65	-2.744.852,59	31.308.494,37
2049	20.786.925,77	23.489.806,03	-2.702.880,26	28.605.614,11
2050	20.488.574,46	23.206.422,44	-2.717.847,98	25.887.766,13
2051	20.204.896,95	22.758.358,70	-2.553.461,75	23.334.304,38
2052	19.942.246,03	22.245.870,09	-2.303.624,06	21.030.680,32
2053	19.716.150,85	21.616.356,33	-1.900.205,48	19.130.474,84
2054	19.526.470,34	20.952.596,89	-1.426.126,55	17.704.348,29
2055	19.396.472,80	20.139.365,63	-742.892,83	16.961.455,46
2056	19.323.911,07	19.251.130,61	72.780,46	17.034.235,92
2057	19.301.244,11	18.355.720,29	945.523,82	17.979.759,74
2058	19.304.250,44	17.589.881,97	1.714.368,47	19.694.128,21
2059	19.400.121,82	16.639.223,44	2.760.898,38	22.455.026,59
2060	19.536.948,80	15.781.221,42	3.755.727,38	26.210.753,97
2061	19.745.769,56	14.877.878,93	4.867.890,63	31.078.644,60
2062	20.021.922,51	13.973.214,63	6.048.707,88	37.127.352,48
2063	20.371.635,44	13.057.292,50	7.314.342,94	44.441.695,42
2064	20.790.670,02	12.168.338,86	8.622.331,16	53.064.026,58
2065	21.281.028,78	11.307.129,13	9.973.899,65	63.037.926,23
2066	4.170.122,21	10.474.343,23	-6.304.221,02	56.733.705,21
2067	3.766.623,04	9.671.055,70	-5.904.432,66	50.829.272,55
2068	3.387.975,54	8.897.494,74	-5.509.519,20	45.319.753,35
2069	3.033.786,33	8.154.037,82	-5.120.251,49	40.199.501,86
2070	2.703.612,18	7.440.893,71	-4.737.281,53	35.462.220,33
2071	2.396.962,74	6.758.217,39	-4.361.254,65	31.100.965,68
2072	2.113.349,28	6.106.475,30	-3.993.126,02	27.107.839,66
2073	1.852.283,09	5.486.550,85	-3.634.267,76	23.473.571,90
2074	1.613.283,41	4.899.808,76	-3.286.525,35	20.187.046,55
2075	1.395.808,55	4.347.781,38	-2.951.972,83	17.235.073,72
2076	1.199.200,25	3.831.835,04	-2.632.634,79	14.602.438,93
2077	1.022.670,41	3.353.023,05	-2.330.352,64	12.272.086,29
2078	865.288,58	2.911.848,24	-2.046.559,66	10.225.526,63
2079	726.029,00	2.508.394,26	-1.782.365,26	8.443.161,37
2080	603.797,75	2.142.437,88	-1.538.640,13	6.904.521,24
2081	497.433,22	1.813.372,25	-1.315.939,03	5.588.582,21
2082	405.719,93	1.520.207,89	-1.114.487,96	4.474.094,25
2083	327.400,34	1.261.518,43	-934.118,09	3.539.976,16
2084	261.195,68	1.035.522,65	-774.326,97	2.765.649,19
2085	205.822,85	840.105,35	-634.282,50	2.131.366,69
2086	160.031,54	672.926,24	-512.894,70	1.618.471,99
2087	122.630,96	531.578,04	-408.947,08	1.209.524,91
2088	92.496,81	413.607,85	-321.111,04	888.413,87
2089	68.579,69	316.563,46	-247.983,77	640.430,10
2090	49.911,69	238.029,22	-188.117,53	452.312,57
2091	35.605,80	175.615,74	-140.009,94	312.302,63
2092	24.858,08	126.985,13	-102.127,05	210.175,58
2093	16.949,99	89.883,45	-72.933,46	137.242,12
2094	11.248,38	62.139,17	-50.890,79	86.351,33

2095	7.222,80	41.801,54	-34.578,74	51.772,59
2096	4.450,21	27.250,17	-22.799,96	28.972,63
2097	2.595,91	17.142,13	-14.546,22	14.426,41
2098	1.397,63	10.366,54	-8.968,91	5.457,50
2099	651,85	6.000,52	-5.348,67	108,83



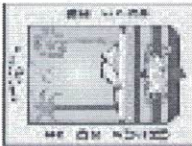
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
06.554.448/0001-33
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2025.04.30 10:30:22
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
06.554.448/0001-33
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2025.04.30 10:30:44
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**PROGRAMA: 0001 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO**

Objetivo: Proporcionar condições adequadas à execução das atividades de fiscalização do Poder Executivo quanto às finanças, orçamento, contabilidade e patrimônio municipal.

Justificativa: busca por eficiência, eficácia e economicidade na gestão pública

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Proporcionar condições adequadas à execução das atividades de fiscalização do Poder Executivo quanto às finanças, orçamento, contabilidade e patrimônio municipal.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.260.767,50

Indicador: Intensificar a fiscalização do Poder Executivo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	79	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Possibilitar que os gestores municipais otimizem o processo de modernização da gestão administrativa com a implementação de ações que visem ao atendimento ao cidadão, ao controle financeiro, aos recursos humanos, à manutenção das atividades administrativas, à conservação do patrimônio e, sobretudo, à busca das melhores práticas de gestão com o uso da eficiência e efetividade.

Justificativa: aprimorar a administração pública por meio de estratégias que promovam eficiência, inovação e transparência.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Possibilitar que os gestores municipais otimizem o processo de modernização da gestão administrativa com a implementação de ações que visem ao atendimento ao cidadão, ao controle financeiro, aos recursos humanos, à manutenção das atividades administrativas, à conservação do patrimônio e, sobretudo, à busca das melhores práticas de gestão com o uso da eficiência e efetividade.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
7.454.823,25

Indicador: Intensificar o processo de modernização da gestão administrativa.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	79	

PROGRAMA: 0003 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Dispor de Recursos orçamentários para o pagamento de precatórios e demais sentenças judiciais.

Justificativa: Garantir o cumprimento das obrigações legais, contratuais e administrativas do Estado, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a estabilidade da gestão fiscal e orçamentária.

Público Alvo: Servidores

Estratégia: Dispor de Recursos orçamentários para o pagamento de precatórios e demais sentenças judiciais.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.368.407,50

Indicador: Promover recursos orçamentários para o pagamento de precatórios e demais sentenças judiciais.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	90	80	

PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA

Objetivo: Garantir a promoção da política pública de defesa e valorização dos interesses da população e do município.

Justificativa: fortalecer as instituições jurídicas do Estado, promovendo a modernização dos serviços, a capacitação dos profissionais e a ampliação do acesso à justiça, contribuindo para a promoção da cidadania e o fortalecimento do Estado de Direito.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Garantir a promoção da política pública de defesa e valorização dos interesses da população e do município.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
337.792,95



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Intensificar as promoção da política pública de defesa e valorização.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	86	80	

PROGRAMA:0005 GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Objetivo: Operacionalização e manutenção do sistema e fiscalização dos gastos públicos e da sua devida aplicabilidade.

Justificativa: como foco fortalecer os mecanismos de controle interno e externo da administração pública, promovendo a transparência, a responsabilidade fiscal e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Operacionalização e manutenção do sistema e fiscalização dos gastos públicos e da sua devida aplicabilidade.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
153.542,25

Indicador: Promove a manutenção do sistema e fiscalização dos gastos públicos.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
74	88	79	

PROGRAMA:0006 GESTÃO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Objetivo: Fomentar a articulação interinstitucional na promoção de ações integradas para participação do cidadão.

Justificativa: gestão eficiente dos assuntos governamentais contribui para a transparência administrativa, o fortalecimento da governança e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Fomentar a articulação interinstitucional na promoção de ações integradas para participação do cidadão.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.144.968,75

Indicador: Intensificar e facilitar a articulação interinstitucional na promoção de ações integradas.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
74	88	78	

PROGRAMA:0007 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, PATRIMONIAL E FINANCEIRO

Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de arrecadação e investimentos do município, com responsabilidade e obediência as leis.

Justificativa: fortalecer a capacidade institucional do Estado para realizar análises e projeções econômicas, monitorar a execução orçamentária e patrimonial e implementar ações corretivas quando necessário, contribuindo para a estabilidade macroeconômica e a confiança dos cidadãos nas instituições públicas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Ampliar e otimizar a capacidade de arrecadação e investimentos do município, com responsabilidade e obediência as leis.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
46.419,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**Indicador:** Promover o crescimento da capacidade de arrecadação e investimentos do município.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	80	

PROGRAMA:0008 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO MUNICÍPIO**Objetivo:** Requalificação a estrutura urbana e rural do município, visando o redimensionamento e melhoria dos espaços físicos, ruas, vias e demais logradouros municipais.**Justificativa:** A crescente complexidade dos desafios urbanos exige que os municípios estejam preparados para planejar e implementar políticas públicas eficazes. Este programa busca apoiar os municípios na elaboração e execução de planos diretores, na modernização da gestão urbana e na promoção de práticas sustentáveis, visando atender às demandas da população e promover o desenvolvimento local equilibrado.**Público Alvo:** População em geral**Estratégia:** Requalificação a estrutura urbana e rural do município, visando o redimensionamento e melhoria dos espaços físicos, ruas, vias e demais logradouros municipais**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
5.539.901,50**Indicador:** Intensificar as estruturas urbanas e rural do município.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	83	

PROGRAMA:0009 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA**Objetivo:** Assegurar a qualidade nos padrões de ensino escolar, no acesso, permanência e êxito do aluno na educação básica, bem como aperfeiçoamento dos profissionais da educação**Justificativa:** A necessidade de superar desigualdades no acesso, permanência e aprendizagem na Educação Básica exige ações coordenadas que garantam qualidade e equidade**Público Alvo:** Professores e Estudantes**Estratégia:** Assegurar a qualidade nos padrões de ensino escolar, no acesso, permanência e êxito do aluno na educação básica, bem como aperfeiçoamento dos profissionais da educação**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
34.409.559,75**Indicador:** Intensificar e promover melhoria na educação básica.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	79	

PROGRAMA:0010 FOMENTO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL**Objetivo:** Promover ações para o fortalecimento da cultura de Luís Correia valorizando e apoiando as iniciativas culturais de grupos e comunidades, além de ampliar o acesso aos bens culturais.**Justificativa:** Promover o desenvolvimento cultural sustentável, ampliando o acesso da população às manifestações culturais, incentivando a produção artística e cultural em suas diversas formas e expressões, e fortalecendo a identidade cultural nacional.**Público Alvo:** População em Geral**Estratégia:** Promover ações para o fortalecimento da cultura de Luís Correia valorizando e apoiando as iniciativas culturais de grupos e comunidades, além de ampliar o acesso aos bens culturais.**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
690.345,00**Indicador:** Intensificar as ações para o fortalecimento da cultura de Luís Correia.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	88	80	

PROGRAMA:0011 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Promover a reforma, construção e ampliação da rede física das escolas para proporcionar a melhoria e ampliação do atendimento à comunidade escolar.

Justificativa: visa promover a inclusão educacional e a equidade no acesso à educação básica e profissional, com foco em populações em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Comunidade Escolar

Estratégia: Promover a reforma, construção e ampliação da rede física das escolas para proporcionar a melhoria e ampliação do atendimento à comunidade escolar.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.263.665,50

Indicador: Intensificar as reformas, construção e ampliação da rede física das escolas.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
76	89	85	

PROGRAMA:0012 PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

Objetivo: Viabilizar o Cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, a partir da prestação de serviços que atendam com eficiência ao idoso, à criança, ao adolescente e à mulher em prol do desenvolvimento comunitário.

Justificativa: Promover a proteção integral de crianças, adolescentes e suas famílias, garantindo seus direitos fundamentais e fortalecendo a rede de proteção social, por meio de ações intersetoriais e articuladas que assegurem o desenvolvimento pleno e seguro dessa população.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Estratégia: Viabilizar o Cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, a partir da prestação de serviços que atendam com eficiência ao idoso, à criança, ao adolescente e à mulher em prol do desenvolvimento comunitário.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
869.141,25

Indicador: Da atenção aos cumprimentos do estatuto da criança e do adolescente.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
77	89	84	

PROGRAMA:0013 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Melhorar o atendimento aos indivíduos e às famílias em situação de vulnerabilidade social, a partir da prestação de serviços que atendam com eficiência ao idoso, à criança, ao adolescente e à mulher em prol do desenvolvimento comunitário.

Justificativa: visa fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais para famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, e violações de direitos.

Público Alvo: População

Estratégia: Melhorar o atendimento aos indivíduos e às famílias em situação de vulnerabilidade social, a partir da prestação de serviços que atendam com eficiência ao idoso, à criança, ao adolescente e à mulher em prol do desenvolvimento comunitário.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.428.300,00

Indicador: Intensificar a melhoria no atendimento aos indivíduos e às famílias.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	79	

PROGRAMA:0014 FOMENTO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Objetivo: Promover ações que viabilizem ou estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas de lazer, além de incentivar agremiações e integração dos jovens com a comunidade.

Justificativa: visa promover o acesso universal e democrático à prática esportiva e de lazer, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento humano, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População

Estratégia: Promover ações que viabilizem ou estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas de lazer, além de incentivar agremiações e integração dos jovens com a comunidade.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
429.680,25



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: Realizar ações que viabilizem ou estimulem a prática de atividades.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	79	

PROGRAMA: 0015 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO TURISMO

Objetivo: Implementar uma política de expansão do setor do turismo promovendo a exploração da potencialidade turística da região como meio de impulsionar o crescimento econômico e sustentável do município.

Justificativa: visa promover o turismo como vetor de desenvolvimento econômico, social e cultural, ampliando o acesso da população às atividades turísticas e fortalecendo a infraestrutura e os serviços turísticos no país.

Público Alvo: População em geral

Estratégia: Implementar uma política de expansão do setor do turismo promovendo a exploração da potencialidade turística da região como meio de impulsionar o crescimento econômico e sustentável do município.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
175.561,88

Indicador: Intensificar as políticas de expansão do setor do turismo.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	79	

PROGRAMA: 0016 OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS

Objetivo: Desenvolvimento e ampliação dos projetos de preservação e conservação ambiental no território municipal.

Justificativa: visa implementar e coordenar ações estratégicas para a proteção ambiental, o desenvolvimento sustentável e a promoção da justiça climática no Brasil.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Desenvolvimento e ampliação dos projetos de preservação e conservação ambiental no território municipal.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
234.479,25

Indicador: Intensificar os projetos de preservação e conservação ambiental.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	88	79	

PROGRAMA: 0017 FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS VOLTADAS A PESCA E AQUICULTURA

Objetivo: Revitalizar a atividade pesqueira e o cultivo de organismos aquáticos (moluscos, ostras, camarão, mariscos, entre outros), como meio de proporcionar incremento da economia municipal e fortalecer o comércio interno e externo de pescado.

Justificativa: visa promover o desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura, com foco na inclusão social, geração de emprego e renda, e preservação ambiental.

Público Alvo: Pescadores e Aquicultores

Estratégia: Revitalizar a atividade pesqueira e o cultivo de organismos aquáticos (moluscos, ostras, camarão, mariscos, entre outros), como meio de proporcionar incremento da economia municipal e fortalecer o comércio interno e externo de pescado.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
527.280,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**Indicador:** Intensificar as atividades pesqueira e o cultivo de organismos aquáticos.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
78	88	79	

PROGRAMA:0018 ASSISTENCIA ESPECIALIZADA E MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE**Objetivo:** Assegurar o acesso da população aos serviços da saúde, tais como prevenção de doenças, controle epidemiológico, atenção psicossocial, ações de urgência e emergência entre outros proporcionados através de trabalho especializado dos profissionais de saúde.**Justificativa:** visa aprimorar a qualidade e ampliar o acesso aos serviços de saúde especializados no Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na redução das desigualdades regionais e sociais, e na promoção da integralidade do cuidado**Público Alvo:** População em Geral**Estratégia:** Assegurar o acesso da população aos serviços da saúde, tais como prevenção de doenças, controle epidemiológico, atenção psicossocial, ações de urgência e emergência entre outros proporcionados através de trabalho especializado dos profissionais de saúde.**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
17.229.103,00**Indicador:** Intensificar e facilitar o acesso da população aos serviços da saúde.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA:0019 GESTÃO DE ASSISTENCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**Objetivo:** Garantir apoio ao produtor agrícola, ao pecuarista, à formação do cooperativismo, à agricultura familiar como meio de atender à merenda escolar, bem como aos diversos segmentos do setor da pecuária e da agricultura.**Justificativa:** visa fortalecer a vigilância em saúde, aprimorar a resposta a emergências sanitárias e promover a equidade no acesso aos serviços de saúde, com foco na prevenção e controle de doenças.**Público Alvo:** Agricultores e Pecuaristas**Estratégia:** Garantir apoio ao produtor agrícola, ao pecuarista, à formação do cooperativismo, à agricultura familiar como meio de atender à merenda escolar, bem como aos diversos segmentos do setor da pecuária e da agricultura.**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
443.963,25**Indicador:** Intensificar e apoiar ao produtor agrícola.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
78	88	79	

PROGRAMA:0020 PLANEJAMENTO E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**Objetivo:** Criar condições para custear a remuneração dos inativos e pensionistas.**Justificativa:** necessidade de promover um sistema previdenciário eficiente e sustentável, que consiga atender a crescente demanda da população idosa e de segurados em geral, assegurando o cumprimento das normas legais e a distribuição justa dos recursos**Público Alvo:** Servidores Inativos e Pensionistas**Estratégia:** Criar condições para custear a remuneração dos inativos e pensionistas.**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
11.923.409,60**Indicador:** Atender condições para custear a remuneração dos inativos e pensionistas.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA:0021 FOMENTO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**Objetivo:** Estimular a política socioassistencial a fim de ampliar os benefícios para a população carente do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Justificativa: necessidade de promover a integração dos municípios no processo de desenvolvimento nacional, fornecendo suporte técnico e financeiro para projetos municipais que contribuam para a melhoria da infraestrutura básica, a ampliação das oportunidades de emprego e a inclusão social.

Público Alvo: População carente

Estratégia: Estimular a política socioassistencial a fim de ampliar os benefícios para a população carente do município.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
417.777,75

Indicador: Atenção às políticas socioassistenciais a fim de ampliar os benefícios para população carente.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA: 0022 INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR

Objetivo: Promover ações de qualificação e incentivo às diversas formas de agricultura existentes no município.

Justificativa: importância da agricultura familiar para o abastecimento alimentar, a geração de empregos no campo e a redução das desigualdades sociais e regionais. Através de incentivos financeiros, técnicos e educacionais, o programa visa apoiar os agricultores familiares no enfrentamento de desafios como o acesso limitado a tecnologias, mercados e financiamento.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Promover ações de qualificação e incentivo às diversas formas de agricultura existentes no município.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
103.551,75

Indicador: Intensificar ações e de qualificação e incentivo às diversas formas de agricultura.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA: 0023 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Objetivo: Promover ações de qualificação e incentivo às diversas formas de agricultura existentes no município.

Justificativa: importância estratégica da agricultura e da pecuária para a economia nacional, especialmente para a geração de emprego, a produção de alimentos e o aumento das exportações. Através de incentivos financeiros, capacitação técnica e acesso a novas tecnologias.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Promover ações de qualificação e incentivo às diversas formas de agricultura existentes no município.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.500.890,25

Indicador: Atenção às ações de qualificação e incentivo às diversas formas de agricultura existentes.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA: 0024 ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Objetivo: Garantir que ações governamentais sejam planejadas com a participação da sociedade civil, fortalecendo os mecanismos de transparência e controle social, a fim de promover políticas públicas justas e igualitárias. E ainda, garantir que as peças orçamentárias sejam elaboradas em consonância com as demandas sociais.

Justificativa: necessidade de fortalecer a democracia participativa, permitindo que a população tenha voz ativa nas decisões que afetam diretamente suas comunidades.

Público Alvo: Sociedade Civil

Estratégia: Garantir que ações governamentais sejam planejadas com a participação da sociedade civil, fortalecendo os mecanismos de transparência e controle social, a fim de promover políticas públicas justas e igualitárias. E ainda, garantir que as peças orçamentárias sejam elaboradas em consonância com as demandas sociais.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
170.205,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**Indicador:** Intensificar as ações governamentais.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA:0025 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL**Objetivo:** Promover a manutenção e expansão dos serviços de saneamento, na busca da melhoria das condições de salubridade.**Justificativa:** necessidade de promover a integração e a acessibilidade nos espaços urbanos e rurais, reduzindo as desigualdades de mobilidade entre as regiões.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL**Estratégia:** Promover a manutenção e expansão dos serviços de saneamento, na busca da melhoria das condições de salubridade.**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
396.353,25**Indicador:** Atenção as manutenção e expansão dos serviços de saneamento.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA:0026 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**Objetivo:** Garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso a moradia de interesse social.**Justificativa:** necessidade de reduzir o déficit habitacional, promovendo o acesso à moradia de qualidade para famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente nas áreas urbanas e periféricas.**Público Alvo:** População de menor renda**Estratégia:** Garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso a moradia de interesse social.**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
732.003,75**Indicador:** Intensificar e dar garantia ao direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA:0027 MELHORIA E EXTENSÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO**Objetivo:** Qualificar serviços de saneamento integrado com a implantação de serviços de água, esgoto e drenagem no município, a fim de melhorar as condições sanitárias e habitacionais.**Justificativa:** importância do saneamento básico para a prevenção de doenças, a melhoria da saúde coletiva e a promoção de um ambiente saudável para a população.**Público Alvo:** População em Geral**Estratégia:** Qualificar serviços de saneamento integrado com a implantação de serviços de água, esgoto e drenagem no município, a fim de melhorar as condições sanitárias e habitacionais.**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
2.170.921,00**Indicador:** Intensificar os serviços de saneamento integrado com a implantação de serviços de água, esgoto.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA:0028 FOMENTO AS AÇÕES VOLTADAS A JUVENTUDE**Objetivo:** Melhoria no atendimento à infância, adolescência e juventude ampliada nos programas de prevenção e combate à violência e a exploração sexual.**Justificativa:** importância de investir no potencial dos jovens, proporcionando-lhes as condições necessárias para o seu pleno desenvolvimento pessoal e profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

nal

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Melhoria no atendimento a infância, adolescência e juventude ampliada nos programas de prevenção e combate á violência e a exploração sexual.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
17.853,75

Indicador: Intensificar os atendimento a infância,adolescência e juventude.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA:0029 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Garantir ações integradas com outros entes públicos e privados para o gerenciamento e atividades de desenvolvimento da orla marítima e fluvial de L uis Correia.

Justificativa: necessidade de proporcionar condições adequadas para o crescimento e desenvolvimento de áreas urbanas e rurais, garantindo acesso à infraestrutura básica para todos.

Público Alvo: População

Estratégia: Garantir ações integradas com outros entes públicos e privados para o gerenciamento e atividades de desenvolvimento da orla marítima e fluvial de L uis Correia.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
4.896.679,00

Indicador: Intesificar as ações integradas com outros entes públicos e privados para gerenciamento e atividade.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA:0030 MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO E DISTR. DE ENERGIA

Objetivo: melhoras a distribuição de energia elétrica na zona urbana e rural.

Justificativa: necessidade de garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de iluminação pública e distribuição de energia elétrica, que são fundamentais par a a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Público Alvo: Zona Rural

Estratégia: Expandir a rede de distribuição de energia elétrica na zona urbana e rural.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
4.327.749,00

Indicador: Intensificar as atividades de irrigação das áreas rurais com potencial agrícola.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA:0031 AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO A MULHER

Objetivo: Prevenção e proteção a mulher.

Justificativa: necessidade urgente de combater a violência de gênero e a desigualdade entre homens e mulheres, assegurando um ambiente mais seguro e justo para todas

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Prevenção e proteção a mulher.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
59.512,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**Indicador:** Intensificar ao cuidados e a proteção a mulher.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA: 0032 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E NEGÓCIOS**Objetivo:** Elaboração de um plano de desenvolvimento econômico para o município de Luís Correia, que atenda as atividades econômicas da zona urbana e rural, integrando planejamento e logística de ações para o crescimento socioeconômico das famílias e o apoio às micro, pequenas e médias empresas.**Justificativa:** necessidade de gerar oportunidades de emprego e renda, estimular a competitividade e a inovação, além de promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.**Público Alvo:** População**Estratégia:** Elaboração de um plano de desenvolvimento econômico para o município de Luís Correia, que atenda as atividades econômicas da zona urbana e rural, integrando planejamento e logística de ações para o crescimento socioeconômico das famílias e o apoio às micro, pequenas e médias empresas.**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
30.946,50**Indicador:** Intensificar a o plano de desenvolvimento econômico para município de luis correia.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA: 0033 INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**Objetivo:** Reduzir a produção e a eliminação de resíduos por meio do acompanhamento de todo ciclo produtivo, ou seja, contribuindo para a redução da produção de resíduos na origem de modo a gerenciar a produção dos mesmos no sentido de atingir um equilíbrio entre a necessidade de produção de resíduos e seu impacto ambiental.**Justificativa:** necessidade de fortalecer a educação básica como base para o desenvolvimento do país, oferecendo igualdade de oportunidades para todos os alunos, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica.**Público Alvo:** População**Estratégia:** Reduzir a produção e a eliminação de resíduos por meio do acompanhamento de todo ciclo produtivo, ou seja, contribuindo para a redução da produção de resíduos na origem de modo a gerenciar a produção dos mesmos no sentido de atingir um equilíbrio entre a necessidade de produção de resíduos**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
7.691.395,50**Indicador:** Intensificar a produção e a eliminação de resíduos por meio do acompanhamento de todo ciclo produtivo**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA: 0034 INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE**Objetivo:** Promover capacitação de servidores e demais parceiros da administração municipal com vistas ao compartilhamento de conhecimentos e de experiências sobre boas práticas de gestão pública, bem como dinamizar e otimizar os serviços ofertados à população.**Justificativa:** necessidade de enfrentar os desafios do sistema de saúde, garantindo que todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a serviços de saúde adequados e de qualidade.**Público Alvo:** Servidores e Parceiros da Administração Municipal**Estratégia:** Promover capacitação de servidores e demais parceiros da administração municipal com vistas ao compartilhamento de conhecimentos e de experiências sobre boas práticas de gestão pública, bem como dinamizar e otimizar os serviços ofertados à população.**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2026
1.797.277,50**Indicador:** Intensificar ao servidores e demais parceiros experiências com as boas praticas de gestão pública.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA: 0035 EXPANSÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Desenvolvimento de ações conjuntas visando à realização de políticas de conservação e preservação ambiental, assim como estabelecer diretrizes para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: necessidade de aumentar a capacidade de atendimento do sistema de saúde, enfrentando a demanda crescente por serviços médicos e hospitalares

Público Alvo: População

Estratégia: Desenvolvimento de ações conjuntas visando à realização de políticas de conservação e preservação ambiental, assim como estabelecer diretrizes para o desenvolvimento sustentável do município.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
5.858.410,50

Indicador: Intensificar ações conjuntas visando realização de políticas de conservação e preservação ambiental.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA: 0036 FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Atender as Crianças do Município.

Justificativa: necessidade de promover a inclusão social e reduzir as desigualdades, oferecendo um suporte adequado a populações em situação de pobreza, exclusão ou vulnerabilidade social

Público Alvo: POPULAÇÃO

Estratégia: Atender as Crianças do Município

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
623.691,00

Indicador: Atenção as crianças do município.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA: 0037 GESTÃO SOCIAL E ASSISTENCIA À POPULAÇÃO

Objetivo: Aprimorar e consolidar a gestão da política de assistência social no município.

Justificativa: necessidade de garantir uma abordagem integrada e eficaz na gestão de políticas sociais, promovendo a inclusão e a proteção da população em situações de vulnerabilidade.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Aprimorar e consolidar a gestão da política de assistência social no município.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
313.035,75

Indicador: Melhorar e consolidar a gestão da política de assistência social no município.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA: 0038 GESTÃO DE APOIO E SEGURANÇA PATRIMONIAL

Objetivo: Promover e incentivar a segurança patrimonial.

Justificativa: necessidade de proteger o patrimônio público contra riscos de danos, furtos, vandalismo e outros tipos de ameaças que possam comprometer o funcionamento das instituições públicas e o uso eficiente dos recursos públicos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Promover e incentivar a segurança patrimonial.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
42.849,00



Indicador: Intensificar e incentivar a segurança patrimonial.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo: Suprir a abertura de créditos adicionais, absorvendo perdas prováveis e estimáveis, como calamidades naturais e demais eventos incertos.			
Justificativa: necessidade de garantir a flexibilidade orçamentária e financeira, permitindo que o governo possa responder de forma rápida e eficaz a eventos não planejados que exijam alocação imediata de recursos.			
Público Alvo: Administração Pública			
Estratégia: Suprir a abertura de créditos adicionais, absorvendo perdas prováveis e estimáveis, como calamidades naturais e demais eventos incertos.			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		321.367,50	
Indicador: Suprir a abertura de créditos adicionais.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: %			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
	2026
	124.403.583,93

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2025.04.30 10:31:48
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Objetivo: Proporcionar condições adequadas à execução das atividades de fiscalização do Poder Executivo quanto às finanças, orçamento, contabilidade e patrimônio municipal.

Justificativa: busca por eficiência, eficácia e economicidade na gestão pública

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Intesificar a fiscalização do Poder Executivo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	79	

Ação: 1001 INVESTIMENTOS A CARGO DA CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
35.707,50	

Ação: 1039 AQUISIÇÃO E/OU IND. DE IMOVEL

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
25.875,00	

Ação: 2001 COORDENAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.627.865,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2100 MANUTENÇÃO COM ASSESSORIAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Função: 01 Legislativa	
Unid. Medida: %	
Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
540.373,50	

Ação: 2190 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E NOTAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Função: 01 Legislativa	
Unid. Medida: %	
Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.946,50	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Objetivo: Possibilitar que os gestores municipais otimizem o processo de modernização da gestão administrativa com a implementação de ações que visem ao atendimento ao cidadão, ao controle financeiro, aos recursos humanos, à manutenção das atividades administrativas, à conservação do patrimônio e, sobretudo, à busca das melhores práticas de gestão com o uso da eficiência e efetividade.			
Justificativa: aprimorar a administração pública por meio de estratégias que promovam eficiência, inovação e transparência.			
Público Alvo: População em Geral			
Indicador: Intensificar o processo de modernização da gestão administrativa.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	79	

Ação: 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	
Função: 15 Urbanismo	
Unid. Medida: %	
Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana	
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
95.220,00	

Ação: 1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
154.215,00	

Ação: 1066 AQUISIÇÃO E/OU INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
53.561,25	

Ação: 2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.959.771,75	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

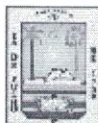
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DO DPTO. DE RECURSOS HUMANOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
805,00	

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DO DPTO. DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.995,25	

Ação: 2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
23.805,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2024 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 129 Administração de Receitas
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
164.254,50	

Ação: 2062 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
376.119,00	

Ação: 2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO TURISMO E APOIO AO TURISTA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.473,25	

Ação: 2117 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021302 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.995,25	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2124 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA FINANCEIRA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.014.093,00	

Ação: 2125 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
146.400,75	

Ação: 2137 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
19.044,00	

Ação: 2152 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 04 Administração	Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2209 ENCARGOS COM REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO/CONCURSO PUBLICO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
53.561,25	

Ação: 2210 MANUT. DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL DE TV	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 722 Telecomunicações
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
54.751,50	

Ação: 2211 ENCARGOS COM A PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS, NOTAS E ATOS OFICIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
34.517,25	

Ação: 2212 ENCARGOS COM ASS. DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 721 Comunicações Postais
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.853,75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2215 AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
19.044,00			
Ação: 2216 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento	
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
59.512,50			
Ação: 2257 ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA			
Tipo: Projeto			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
0			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
35.707,50			
PROGRAMA: 0003 ENCARGOS ESPECIAIS			
Objetivo: Dispor de Recursos orçamentários para o pagamento de precatórios e demais sentenças judiciais.			
Justificativa: Garantir o cumprimento das obrigações legais, contratuais e administrativas do Estado, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a estabilidade da g estão fiscal e orçamentária.			
Público Alvo: Servidores			
Indicador: Promover recursos orçamentários para o pagamento de precatórios e demais sentenças judiciais.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	90	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 0003 ENGARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA	
Tipo: Operação Especial	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
42.849,00	

Ação: 0001 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
Tipo: Operação Especial	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
642.735,00	

Ação: 0002 ENCARGOS COM PASEP	
Tipo: Operação Especial	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
468.958,50	

Ação: 0003 ENGARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA	
Tipo: Operação Especial	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.142.450,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2256 ENCARGOS COM PASEP	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 2257 ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

PROGRAMA: 0004 ASSISTÊNCIA JURÍDICA ESPECIALIZADA			
Objetivo: Garantir a promoção da política público de defesa e valorização dos interesses da população e do município.			
Justificativa: fortalecer as instituições jurídicas do Estado, promovendo a modernização dos serviços, a capacitação dos profissionais e a ampliação do acesso à justiça, cont ribuindo para a promoção da cidadania e o fortalecimento do Estado de Direito.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: Intensificar as promoção da política pública de defesa e valorização.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	86	80	

Ação: 2012 COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
337.792,95	

PROGRAMA: 0005 GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
Objetivo: Operacionalização e manutenção do sistema e fiscalização dos gastos públicos e da sua devida aplicabilidade.	
Justificativa: como foco fortalecer os mecanismos de controle interno e externo da administração pública, promovendo a transparência, a responsabilidade fiscal e a eficiência na gestão dos recursos públicos.	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Promove a manutenção do sistema e fiscalização dos gastos públicos.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
74	88	79	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Jnid. Executora: 020202 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
153.542,25	

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**Objetivo:** Fomentar a articulação interinstitucional na promoção de ações integradas para participação do cidadão.**Justificativa:** gestão eficiente dos assuntos governamentais contribui para a transparência administrativa, o fortalecimento da governança e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Intensificar e facilitar a articulação interinstitucional na promoção de ações integradas.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
74	88	78	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.079.505,00	

Ação: 2007 ENCARGOS COM DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 020201 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
65.463,75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0007 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, PATRIMONIAL E FINANCEIRO

Objetivo: Ampliar e otimizar a capacidade de arrecadação e investimentos do município, com responsabilidade e obediência as leis.

Justificativa: fortalecer a capacidade institucional do Estado para realizar análises e projeções econômicas, monitorar a execução orçamentária e patrimonial e implementar ações corretivas quando necessário, contribuindo para a estabilidade macroeconômica e a confiança dos cidadãos nas instituições públicas.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Promover o crescimento da capacidade de arrecadação e investimentos do município.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	80	

Ação: 2171 ENCARGOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 123 Administração Financeira

Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
46.419,75	

PROGRAMA: 0008 PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Requalificação a estrutura urbana e rural do município, visando o redimensionamento e melhoria dos espaços físicos, ruas, vias e demais logradouros municipais.

Justificativa: A crescente complexidade dos desafios urbanos exige que os municípios estejam preparados para planejar e implementar políticas públicas eficazes. Este programa busca apoiar os municípios na elaboração e execução de planos diretores, na modernização da gestão urbana e na promoção de práticas sustentáveis, visando atender às demandas da população e promover o desenvolvimento local equilibrado.

Público Alvo: População em geral

Indicador: Intensificar as estruturas urbanas e rural do município.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	83	

Ação: 1003 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS E BUEIROS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

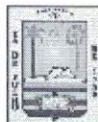
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
5.951,25	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1005 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS E MEIO FIOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
363.026,25	

Ação: 1007 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, PONTILHOES E PASS. MOLHADAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
214.245,00	

Ação: 1011 PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS E CACIMBÕES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
249.952,50	

Ação: 1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
107.122,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1020 IMPLANT. DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.853,75	

Ação: 1066 AQUISIÇÃO E/OU INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 1068 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
119.025,00	

Ação: 1070 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
59.512,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1070 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.190.250,00	

Ação: 1085 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARADAS DE TRANSPORTE COLETIVO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
95.220,00	

Ação: 1087 CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E EM RODOVIAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
83.317,50	

Ação: 1088 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
142.830,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 1104 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

Ação: 1109 CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
154.732,50	

Ação: 1110 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
83.317,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1113 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
190.440,00	

Ação: 1116 URBANIZAÇÃO DE LAGOAS E AÇUDES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
142.830,00	

Ação: 1121 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EVENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
154.732,50	

Ação: 1131 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
59.512,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1157 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
119.025,00	

Ação: 1158 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
166.635,00	

Ação: 1195 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
773.662,50	

Ação: 1196 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
248.050,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

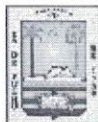
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2140 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
53.561,25	

Ação: 2141 AÇÕES COM SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ANIMAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
45.229,50	

Ação: 2142 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
58.322,25	

Ação: 2148 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
416.587,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2149 MANUTENÇÃO DE GALERIAS, DUTOS E TABULAÇÕES DE DRENAGEM	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
41.658,75	

Ação: 2162 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
99.981,00	

PROGRAMA: 0009 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Assegurar a qualidade nos padrões de ensino escolar, no acesso, permanência e êxito do aluno na educação básica, bem como aperfeiçoamento dos profissionais da educação

Justificativa: A necessidade de superar desigualdades no acesso, permanência e aprendizagem na Educação Básica exige ações coordenadas que garantam qualidade e equidade

Público Alvo: Professores e Estudantes

Indicador: Intensificar e promover melhoria na educação básica.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	79	

Ação: 2030 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2033 REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGIST - ENS. FUNDAMENTAL 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
21.520.191,50	

Ação: 2034 ADMINISTRAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.018.284,00	

Ação: 2037 REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGIST - PRÉ-ESCOLA 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.935.957,50	

Ação: 2038 ADMINISTRAÇÃO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
61.893,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2040 ADMINISTRAÇÃO DE SERVI. ADM - (EJA) 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
94.029,75	

Ação: 2041 REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTÉRIO - (ENS. ESPEC) 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
102.608,75	

Ação: 2154 REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGIST. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
440.105,00	

Ação: 2185 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.785.375,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2191 REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGIST - (CRECHE) 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
951.912,50	

Ação: 2192 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERV. ADM - (CRECHE) 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
922.311,50	

Ação: 2203 Encargos com Obrigações Patronais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 2203 Encargos com Obrigações Patronais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2217 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
83.317,50	

Ação: 2030 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.887.736,50	

Ação: 2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.468,50	

Ação: 2097 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
355.884,75	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2207 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
102.361,50	

PROGRAMA: 0010 FOMENTO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
Objetivo: Promover ações para o fortalecimento da cultura de Luis Correia valorizando e apoiando as iniciativas culturais de grupos e comunidades, além de ampliar o acesso aos bens culturais.			
Justificativa: Promover o desenvolvimento cultural sustentável, ampliando o acesso da população às manifestações culturais, incentivando a produção artística e cultural em suas diversas formas e expressões, e fortalecendo a identidade cultural nacional.			
Público Alvo: População em Geral			
Indicador: Intensificar as ações para o fortalecimento da cultura de luis correia.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	88	80	

Ação: 1040 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

Ação: 1106 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1160 CONTR., PRESERV. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS E CULTURAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
23.805,00	

Ação: 2043 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
55.941,75	

Ação: 2045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 2089 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTIVOS E COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
154.732,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2099 APOIO À DIVERSIDADE CULTURAL E AOS ARTISTAS DA TERRA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
21.424,50	

Ação: 2104 CARNAVAL DE LUIS CORREIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
178.537,50	

Ação: 2112 FESTIVAL DE FOLGUEDOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
47.610,00	

Ação: 2176 REVEILLON DE LUÍS CORREIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
148.781,25	

PROGRAMA:0011 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Promover a reforma, construção e ampliação da rede física das escolas para proporcionar a melhoria e ampliação do atendimento à comunidade escolar.

Justificativa: visa promover a inclusão educacional e a equidade no acesso à educação básica e profissional, com foco em populações em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Comunidade Escolar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Indicador: Intensificar as reformas, construção ampliação da rede física das escolas.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
76	89	85	

Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.487.812,50	

Ação: 2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
71.415,00	

Ação: 2119 MANUTENÇÃO DO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
418.968,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2145 MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.285.470,00	

PROGRAMA: 0012 PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

Objetivo: Viabilizar o Cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, a partir da prestação de serviços que atendam com eficiência ao idoso, à criança, ao adolescente e à mulher em prol do desenvolvimento comunitário.

Justificativa: Promover a proteção integral de crianças, adolescentes e suas famílias, garantindo seus direitos fundamentais e fortalecendo a rede de proteção social, por meio de ações intersetoriais e articuladas que assegurem o desenvolvimento pleno e seguro dessa população.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Indicador: Da atenção aos cumprimento do estatuto da criança e do adolescente.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
77	89	84	

Ação: 2055 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021102 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
136.878,75	

Ação: 2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021102 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.141,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2186 APOIO AOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
254.713,50	

Ação: 2219 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
440.392,50	

Ação: 2220 AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
18.112,50	

Ação: 2055 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.951,25	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Ação: 2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****Tipo:** Atividade**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**Jnid. Executora:** 021102 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

5.951,25

PROGRAMA: 0013 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL**Objetivo:** Melhorar o atendimento ao indivíduos e a famílias em situação de vulnerabilidade social, a partir da prestação de serviços que atendam com eficiência ao idoso, à criança, ao adolescente e à mulher em prol do desenvolvimento comunitário.**Justificativa:** visa fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais para famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, e violações de direitos**Público Alvo:** População**Indicador:** Intensificar a melhoria no atendimento ao indivíduos e as famílias.**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** %**Fonte da informação:**

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	79	

Ação: 1079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária**Jnid. Executora:** 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

71.415,00

Ação: 1080 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES**Tipo:** Projeto**Produto:** A DEFINIR**Unid. Medida:** %**Função:** 08 Assistência Social**Sub Função:** 244 Assistência Comunitária**Jnid. Executora:** 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"**

2026

0

Custo Estimado para a Ação

2026

47.610,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1081 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO SOCIAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
59.512,50	

Ação: 2048 AÇÕES DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
28.566,00	

Ação: 2049 AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
32.136,75	

Ação: 2051 PROGRAMA PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
108.312,75	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
372.548,25	

Ação: 2053 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.712,25	

Ação: 2054 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

Ação: 2151 PROGRAMA PISO BASICO FIXO - CRAS/PAIF/PSB	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Fisica Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
196.391,25	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2160 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - GBF	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
226.147,50	

Ação: 2161 AÇÕES DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PTMC/CREAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
44.039,25	

Ação: 2195 AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
136.878,75	

Ação: 2206 AÇÕES DE APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.132,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2221 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO E SUAS FAMILIAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.473,25	

Ação: 2226 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.522,00	

PROGRAMA: 0014 FOMENTO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Objetivo: Promover ações que viabilizem ou estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas de lazer, além de incentivar agremiações e integração dos jovens com a comunidade.

Justificativa: visa promover o acesso universal e democrático à prática esportiva e de lazer, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento humano, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População

Indicador: Realizar ações que viabilizem ou estimulem a prática de atividades.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	79	

Ação: 1036 CONST., REF. E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS E GINASIOS ESPORTIVOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
71.415,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1037 REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 1040 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

Ação: 1106 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

Ação: 1126 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E QUALIF. ESPORTIVA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
41.658,75	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
64.273,50	

Ação: 2129 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
121.405,50	

Ação: 2138 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 2139 MANUT. E CONSERVAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

PROGRAMA: 0015 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO DO TURISMO

Objetivo: Implementar uma política de expansão do setor do turismo promovendo a exploração da potencialidade turística da região como meio de impulsionar o crescimento econômico e sustentável do município.

Justificativa: visa promover o turismo como vetor de desenvolvimento econômico, social e cultural, ampliando o acesso da população às atividades turísticas e fortalecendo a infraestrutura e os serviços turísticos no país.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: População em geral

Indicador: Intensificar as políticas de expansão do setor do turismo.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	89	79	

Ação: 1040 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 021302 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
11.902,50	

Ação: 1092 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE APOIO À INFRAESTRUTURA TURISTICA

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: ND

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 021302 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
107.122,50	

Ação: 1106 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 23 Comércio e Serviços

Sub Função: 695 Turismo

Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	

Custo Estimado para a Ação

2026	
11.902,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1169 ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021302 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.975,63	

Ação: 2144 FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021302 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.853,75	

Ação: 2153 PROMOÇÃO, INCENT. E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS TURISTICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021302 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

Ação: 2180 PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021302 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

PROGRAMA: 0016 OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLITICAS AMBIENTAIS**Objetivo:** Desenvolvimento e ampliação dos projetos de preservação e conservação ambiental no território municipal.**Justificativa:** visa implementar e coordenar ações estratégicas para a proteção ambiental, o desenvolvimento sustentável e a promoção da justiça climática no Brasil.**Público Alvo:** POPULAÇÃO EM GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**Indicador: Intensificar os projetos de preservação e conservação ambiental.**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	88	79	

Ação: 1101 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 542 Controle Ambiental

Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 1104 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 542 Controle Ambiental

Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

Ação: 1115 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo: Projeto

Produto: A DEFINIR

Unid. Medida: %

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"

2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
23.805,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1184 IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE ENTULHOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
41.658,75	

Ação: 2008 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE DEFESA CIVIL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

Ação: 2110 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
48.800,25	

Ação: 2113 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.712,25	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2114 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - IMMA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.331,75	

Ação: 2213 ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

Ação: 2214 MANEJO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.283,00	

Ação: 2218 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.473,25	

PROGRAMA: 0017 FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS VOLTADAS A PESCA E AQUICULTURA

Objetivo: Revitalizar a atividade pesqueira e o cultivo de organismos aquáticos (moluscos, ostras, camarão, mariscos, entre outros), como meio de proporcionar incremento da economia municipal e fortalecer o comércio interno e externo de pescado.

Justificativa: visa promover o desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura, com foco na inclusão social, geração de emprego e renda, e preservação ambiental.

Público Alvo: Pescadores e Aquicultores

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Intensificar as atividades pesqueira e o cultivo de organismos aquáticos.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
78	88	79	

Ação: 1017 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
83.317,50	

Ação: 1043 RECUPERAÇÃO DESASSOREAMENTO DE AÇUDES E BARREIROS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 544 Recursos Hídricos
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 1064 INCENTIVO E IMPLANTAÇÃO DO MERCADO E FEIRA DO PEIXE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 021402 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À PESCA E AQUICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1120 CONSTRUIR E EQUIPAR VIVEIROS E TANQUES DE PEIXE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 021402 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À PESCA E AQUICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.380,50	

Ação: 1159 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 021401 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
23.805,00	

Ação: 1170 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 021401 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.951,25	

Ação: 1171 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 021401 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2064 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 021401 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
279.708,75	

Ação: 2065 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO À PESCA E AQUICULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 021401 SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.092,75	

Ação: 2135 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 021402 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À PESCA E AQUICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.712,25	

Ação: 2143 PROGRAMA DE INCENT. A PESCA E DESENV. DA PISCICULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 021402 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À PESCA E AQUICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.522,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2181 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E ASSIST. TÉCNICA A PESCADORES E AQUICULTORES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 021402 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À PESCA E AQUICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.092,75	

Ação: 2184 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PESCADO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 021402 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À PESCA E AQUICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.473,25	

Ação: 2227 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA REGATA DE CANOAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 021402 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À PESCA E AQUICULTURA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.712,25	

PROGRAMA: 0018 ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE			
Objetivo: Assegurar o acesso da população aos serviços da saúde, tais como prevenção de doenças, controle epidemiológico, atenção psicossocial, ações de urgência e emergência entre outros proporcionados através de trabalho especializado dos profissionais de saúde.			
Justificativa: visa aprimorar a qualidade e ampliar o acesso aos serviços de saúde especializados no Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na redução das desigualdades regionais e sociais, e na promoção da integralidade do cuidado			
Público Alvo: População em Geral			
Indicador: Intensificar e facilitar o acesso da população aos serviços da saúde.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.133.738,25	

Ação: 2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.473,25	

Ação: 2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.486.862,50	

Ação: 2072 MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.196,25	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2073 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS-CEO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
259.474,50	

Ação: 2074 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
58.322,25	

Ação: 2075 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ATEND. MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
229.718,25	

Ação: 2076 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE (CIS)	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
94.029,75	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2156 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
241.620,75	

Ação: 2164 AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.500.905,25	

Ação: 2165 AÇÕES DE ESTRATEGIAS DE SAÚDE BUCAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
457.056,00	

Ação: 2166 AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.025.995,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2194 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
833.175,00	

Ação: 2199 PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE, IDOSO E DO HOMEM	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.522,00	

Ação: 2205 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
714.150,00	

Ação: 2228 MANUTENÇÃO DE APOIO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
464.197,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2229 AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
71.415,00	

Ação: 2231 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
226.147,50	

Ação: 2232 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
130.927,50	

Ação: 2234 AÇÕES DE ATENÇÃO INTEG. A MULHER, A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2235 PROGRAMA ATEND. DE ÓRTESES, PRÓTESES E CAD. DE RODAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Função: 10 Saúde	
Unid. Medida: %	
Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.283,00	

Ação: 2236 PROGRAMA DE EDUC. CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Função: 10 Saúde	
Unid. Medida: %	
Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.283,00	

Ação: 2260 ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	
Função: 10 Saúde	
Unid. Medida: ND	
Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

PROGRAMA: 0019 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo: Garantir apoio ao produtor agrícola, ao pecuarista, à formação do cooperativismo, à agricultura familiar como meio de atender à merenda escolar, bem como a os diversos segmentos do setor da pecuária e da agricultura.

Justificativa: visa fortalecer a vigilância em saúde, aprimorar a resposta a emergências sanitárias e promover a equidade no acesso aos serviços de saúde, com foco na prevenção e controle de doenças.

Público Alvo: Agricultores e Pecuáristas

Indicador: Intensificar e apoiar ao produtor agrícola.

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
78	88	79	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
160.683,75	

Ação: 2167 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
265.425,75	

Ação: 2233 CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.853,75	

PROGRAMA: 0020 PLANEJAMENTO E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivo: Criar condições para custear a remuneração dos intivos e pensionistas.

Justificativa: necessidade de promover um sistema previdenciário eficiente e sustentável, que consiga atender a crescente demanda da população idosa e de segurados em geral, assegurando o cumprimento das normas legais e a distribuição justa dos recursos

Público Alvo: Servidores Inativos e Pensionistas

Indicador: Atenção condições para custear a remuneração dos intivos e pensionistas.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2080 COORDENAÇÃO DO LC - PREV	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 022001 LC PREV	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
119,03	

Ação: 2085 Manutenção do Conselho LC - PREV	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 022002 LC PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.951,25	

Ação: 2157 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 022002 LC PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.424.186,25	

Ação: 2157 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 997 Reserva de Contingência - RPPS
Jnid. Executora: 022002 LC PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
148.337,64	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2158 COORDENAÇÃO DO LC - PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 022002 LC PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
334.103,18	

Ação: 2200 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO JUNTO AO PRÓ-GESTÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 022002 LC PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.712,25	

PROGRAMA: 0021 FOMENTO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
Objetivo: Estimular a política socioassistencial a fim de ampliar os benefícios para a população carente do município.			
Justificativa: necessidade de promover a integração dos municípios no processo de desenvolvimento nacional, fornecendo suporte técnico e financeiro para projetos municipais que contribuam para a melhoria da infraestrutura básica, a ampliação das oportunidades de emprego e a inclusão social.			
Público Alvo: População carente			
Indicador: Atenção as política socioassistencial a fim de ampliar os benefícios para população carente.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

Ação: 1150 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Jnid. Executora: 022601 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.951,25	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1151 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 333 Empregabilidade
Jnid. Executora: 022601 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 2004 GERÊNCIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Jnid. Executora: 022601 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
242.811,00	

Ação: 2102 MANUTENÇÃO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 022601 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.712,25	

Ação: 2103 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Jnid. Executora: 022601 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.141,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

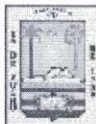
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2105 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho
Jnid. Executora: 022602 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

Ação: 2106 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Jnid. Executora: 022603 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.141,50	

Ação: 2107 MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Jnid. Executora: 022603 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
24.995,25	

Ação: 2108 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Jnid. Executora: 022601 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.141,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2240 APOIO À REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS E SEMINÁRIOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 022601 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.712,25	

Ação: 2241 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho
Unid. Executora: 022602 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.712,25	

Ação: 2242 CENTRO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS AO TRABALHADOR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Unid. Executora: 022602 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.141,50	

Ação: 0006 APOIO A ENTIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL	
Tipo: Operação Especial	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Unid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

PROGRAMA: 0022 INCENTIVO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR**Objetivo:** Promover ações de qualificação e incentivo as diversas formas de agricultura existentes no município.**Justificativa:** A importância da agricultura familiar para o abastecimento alimentar, a geração de empregos no campo e a redução das desigualdades sociais e regionais. Através de incentivos financeiros, técnicos e educacionais, o programa visa apoiar os agricultores familiares no enfrentamento de desafios como o acesso limitado a tecnologias, mercados e financiamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Intensificar ações e da qualificação e incentivo as diversas formas de agricultura.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

Ação: 1144 PROGRAMA DE DISTR. DE MATRIZES E REPRODUTORES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

Ação: 2247 INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 601 Promoção da Produção Vegetal
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.951,25	

Ação: 2247 INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2250 PROGRAMA DE APOIO Á AGRICULTURA FAMILIAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.331,75	

Ação: 2251 PROGRAMA DE DISTR. SEMENTES, MUDAS E INSUMOS AGRICOLAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 601 Promoção da Produção Vegetal
Unid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.951,25	

Ação: 2251 PROGRAMA DE DISTR. SEMENTES, MUDAS E INSUMOS AGRICOLAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

PROGRAMA:0023 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Objetivo: Promover ações de qualificação e incentivo as diversas formas de agricultura existentes no município.			
Justificativa: importância estratégica da agricultura e da pecuária para a economia nacional, especialmente para a geração de emprego, a produção de alimentos e o aumento das exportações. Através de incentivos financeiros, capacitação técnica e acesso a novas tecnologias			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: Atenção as ações de qualificação e incentivo as diversas formas de agricultura existentes.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1060 IMPLANT. E MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 601 Promoção da Produção Vegetal
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.951,25	

Ação: 1060 IMPLANT. E MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 1098 CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

Ação: 1099 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR PECUÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.951,25	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1100 CONSTRUÇÃO E MANUT. DO CENTRO DE ZONÓSES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 602 Promoção da Produção Animal
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
23.805,00	

Ação: 1100 CONSTRUÇÃO E MANUT. DO CENTRO DE ZONÓSES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 1107 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 607 Irrigação
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.951,25	

Ação: 1108 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 607 Irrigação
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1127 PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM DO SOLO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 607 Irrigação
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

Ação: 1128 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 609 DEFESA AGROPECUARIA
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

Ação: 1145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 1146 CONSTRUÇÃO, AMPL. E RECUP. PRÉDIOS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1147 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DE PEQUENOS ANIMAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.570,75	

Ação: 1156 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE MERCADO, FEIRAS E MATADOURO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
47.610,00	

Ação: 2066 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.712,25	

Ação: 2079 MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
302.323,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2132 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021602 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.853,75	

Ação: 2244 ASSISTENCIA TÉCNICA QUALIFICADA A PRODUTORES RURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
714.135,00	

Ação: 2245 PROGRAMA DE GRADAGEM E PLANTIO EM COMUN. RURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 601 Promoção da Produção Vegetal
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.853,75	

Ação: 2245 PROGRAMA DE GRADAGEM E PLANTIO EM COMUN. RURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2246 INCENTIVO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 607 Irrigação
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.141,50	

Ação: 2249 PROMOÇÃO E APOIO À VACINAÇÃO DE ANIMAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 602 Promoção da Produção Animal
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.951,25	

Ação: 2249 PROMOÇÃO E APOIO À VACINAÇÃO DE ANIMAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 2252 REALIZAÇÃO DA FEIRA DA CAJUÍNA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.331,75	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

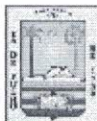
Ação: 2253 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS AGROPECUÁRIAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
33.327,00	

Ação: 2254 TREINAMENTO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.331,75	

Ação: 2255 ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUIS. DE ALIMENTOS(PAA)	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 601 Promoção da Produção Vegetal
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.331,75	

Ação: 2255 ADESÃO AO PROGRAMA DE AQUIS. DE ALIMENTOS(PAA)	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Jnid. Executora: 021601 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

PROGRAMA: 0024 ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Objetivo: Garantir que ações governamentais sejam planejadas com a participação da sociedade civil, fortalecendo os mecanismos de transparência e controle social, a fim de promover políticas públicas justas e igualitárias. E ainda, garantir que as peças orçamentárias sejam elaboradas em consonância com as demandas sociais.	
Justificativa: necessidade de fortalecer a democracia participativa, permitindo que a população tenha voz ativa nas decisões que afetam diretamente suas comunidades.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: Sociedade Civil

Indicador: Intensificar as ações governamentais.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

Ação: 2120 MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
158.303,25	

Ação: 2169 ENCARGOS COM ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	

PROGRAMA: 0025 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL

Objetivo: Promover a manutenção e expansão dos serviços de saneamento, na busca da melhoria das condições de salubridade.

Justificativa: necessidade de promover a integração e a acessibilidade nos espaços urbanos e rurais, reduzindo as desigualdades de mobilidade entre as regiões.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Fundo RPO: FOF SERÇAS EM GERAL			
Indicador: Atenção as manutenção e expansão dos serviços de saneamento.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

Ação: 1086 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS PÚBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
202.342,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1142 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
71.415,00	

Ação: 1196 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 2093 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
51.180,75	

Ação: 2148 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

PROGRAMA: 0026 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Objetivo: Garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso a moradia de interesse social.

Justificativa: necessidade de reduzir o déficit habitacional, promovendo o acesso à moradia de qualidade para famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente nas áreas urbanas e periféricas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: População de menor renda

Indicador: Intensificar e da garantia ao direito humano á moradia adequada com atenção especial as populações.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

Ação: 1078 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE URBANOS SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
166.635,00	

Ação: 1083 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
273.757,50	

Ação: 1137 PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE URBANOS SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
47.610,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1138 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE URBANOS SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 1139 MELHORIA HABITACIONAL RURAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 481 Habitação Rural
Jnid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE URBANOS SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
142.830,00	

Ação: 2094 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Jnid. Executora: 020902 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE URBANOS SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
65.463,75	

PROGRAMA: 0027 MELHORIA E EXTENSÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO			
Objetivo: Qualificar serviços de saneamento integrado com a implantação de serviços de água, esgoto e drenagem no município, a fim de melhorar as condições sanitárias e habitacionais.			
Justificativa: importância do saneamento básico para a prevenção de doenças, a melhoria da saúde coletiva e a promoção de um ambiente saudável para a população.			
Público Alvo: População em Geral			
Indicador: Intensificar os serviços de saneamento integrado com a implantação de serviços de água, esgoto.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1014 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
47.610,00	

Ação: 1072 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
178.537,50	

Ação: 1073 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM URBANA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
130.927,50	

Ação: 1074 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
771.187,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1082 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
178.537,50	

Ação: 1112 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MENEJO DO ATERRO SANITÁRIO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
535.612,50	

Ação: 1119 CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES-MSD	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
107.122,50	

Ação: 1130 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ., ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
19.044,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2150 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
202.342,50	

PROGRAMA: 0028 FOMENTO AS AÇÕES VOLTADAS A JUVENTUDE			
Objetivo: Melhoria no atendimento a infância, adolescência e juventude ampliada nos programas de prevenção e combate á violência e a exploração sexual.			
Justificativa: importância de investir no potencial dos jovens, proporcionando-lhes as condições necessárias para o seu pleno desenvolvimento pessoal e profissional			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: Intensificar os atendimento a infância,adolescência e juventude.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

Ação: 2134 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO JOVEM	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.853,75	

PROGRAMA:0029 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
Objetivo: Garantir ações integradas com outros entes públicos e privados para o gerenciamento e atividades de desenvolvimento da orla marítima e fluvial de Luis Correia a.			
Justificativa: necessidade de proporcionar condições adequadas para o crescimento e desenvolvimento de áreas urbanas e rurais, garantindo acesso à infraestrutura básica para todos.			
Público Alvo: População			
Indicador: Intesificar as ações integradas com outros entes públicos e privados para gerenciamento e atividade.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1006 RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
188.050,00	

Ação: 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
238.050,00	

Ação: 1019 CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
59.512,50	

Ação: 1089 CONSTRUÇÃO DE PORTOS FLUVIAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 784 Transporte Aquaviário
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
47.610,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1117 CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIAS E CHAFARIZES PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 1143 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 813 Lazer
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
71.415,00	

Ação: 2027 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.709.199,00	

Ação: 2028 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.342.412,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2029 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
83.317,50	

Ação: 2092 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS E ESTRADAS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
85.698,00	

Ação: 2203 Encargos com Obrigações Patronais	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

PROGRAMA: 0030 MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO E DISTR. DE ENERGIA**Objetivo:** melhoras a distribuição de energia elétrica na zona urbana e rural.**Justificativa:** necessidade de garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de iluminação pública e distribuição de energia elétrica, que são fundamentais para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população.**Público Alvo:** Zona Rural

Público Alvo: Zona Rural

Indicador: Intensificar as atividades de irrigação das áreas rurais com potencial agrícola.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1199 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 25 Energia	Sub Função: 752 Energia Elétrica
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 2147 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 751 Conservação de Energia
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.832.605,00	

Ação: 2193 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 751 Conservação de Energia
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
459.436,50	

PROGRAMA: 0031 AÇÕES DE DEFESA E PROTEÇÃO A MULHER			
Objetivo: Prevenção e proteção a mulher.			
Justificativa: necessidade urgente de combater a violência de gênero e a desigualdade entre homens e mulheres, assegurando um ambiente mais seguro e justo para todas			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: Intensificar ao cuidados e a proteção a mulher.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2223 REALIZAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: ND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020201 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"			
2026			
	0		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	41.658,75		

Ação: 2222 AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS E IGUALDADES DA MULHER			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
	0		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	17.853,75		

PROGRAMA: 0032 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E NEGOCIOS

Objetivo: Elaboração de um plano de desenvolvimento econômico para o município de Luís Correia, que atenda as atividades econômicas da zona urbana e rural, integrando planejamento e logística de ações para o crescimento socioeconômico das famílias e o apoio às micro, pequenas e médias empresas.

Justificativa: necessidade de gerar oportunidades de emprego e renda, estimular a competitividade e a inovação, além de promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Público Alvo: População

Indicador: Intensificar a o plano de desenvolvimento econômico para município de luis correia.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

Ação: 2115 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Tipo: Atividade			
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %	
Função: 11 Trabalho		Sub Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Jnid. Executora: 022601 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"			
2026			
	0		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	7.141,50		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2238 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 11 Trabalho	Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho
Jnid. Executora: 022601 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.141,50	

Ação: 2239 PROMOÇÃO DA SEMANA DO EMPREENDEDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Unid. Executora: 022601 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.141,50	

Ação: 2243 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 691 Promoção Comercial
Jnid. Executora: 022602 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.522,00	

PROGRAMA: 0033 INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Reduzir a produção e a eliminação de resíduos por meio do acompanhamento de todo ciclo produtivo, ou seja, contribuindo para a redução da produção de resíduos na origem de modo a gerenciar a produção dos mesmos no sentido de atingir um equilíbrio entre a necessidade de produção de resíduos e seu impacto ambiental.

Justificativa: necessidade de fortalecer a educação básica como base para o desenvolvimento do país, oferecendo igualdade de oportunidades para todos os alunos, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica.

Público Alvo: População

Público Alvo: População			
Indicador: Intensificar a produção e a eliminação de resíduos por meio do acompanhamento de todo ciclo produtivo			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1027 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS DAS ESCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
119.025,00	

Ação: 1029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
714.150,00	

Ação: 1187 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
476.100,00	

Ação: 1188 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
440.392,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

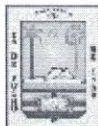
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1188 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
119.025,00	

Ação: 1189 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.464.007,50	

Ação: 1024 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
535.612,50	

Ação: 1025 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
833.175,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1028 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.428.300,00	

Ação: 1075 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES PARA EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
333.270,00	

Ação: 1075 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES PARA EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
121.405,50	

Ação: 1076 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
392.782,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1076 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
59.512,50	

Ação: 1077 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
654.637,50	

PROGRAMA: 0034 INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Objetivo: Promover capacitação de servidores e demais parceiros da administração municipal com vistas ao compartilhamento de conhecimentos e de experiências sobre boas práticas de gestão pública, bem como dinamizar e otimizar os serviços ofertados à população.

Justificativa: necessidade de enfrentar os desafios do sistema de saúde, garantindo que todos os cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a serviços de saúde adequados e de qualidade.

Público Alvo: Servidores e Parceiros da Administração Municipal

Indicador: Intensificar ao servidores e demais parceiros experiências com as boas praticas de gestão pública.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

Ação: 1050 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
535.612,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1063 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL AVANÇADA	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
59.512,50	

Ação: 1090 CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
273.757,50	

Ação: 1091 IMPLANTAR E EQUIPAR A SEDE DO CAPS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
71.415,00	

Ação: 1093 IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
190.440,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1095 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
178.537,50	

Ação: 1096 REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO SAMU	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: ND
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "ND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
154.732,50	

Ação: 1097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTES P/ SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
166.635,00	

Ação: 1161 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ HOSPITAL	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021502 HOSPITAL MUNICIPAL N. S. DA CONCEIÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
71.415,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1162 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
Tipo: Projeto	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021502 HOSPITAL MUNICIPAL N. S. DA CONCEIÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
95.220,00	

PROGRAMA: 0035 EXPANSÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Objetivo: Desenvolvimento de ações conjuntas visando à realização de políticas de conservação e preservação ambiental, assim como estabelecer diretrizes para o desenvolvimento sustentável do município.			
Justificativa: necessidade de aumentar a capacidade de atendimento do sistema de saúde, enfrentando a demanda crescente por serviços médicos e hospitalares.			
Público Alvo: População			
Indicador: Intensificar ações conjuntas visando realização de políticas de conservação e preservação ambiental.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

Ação: 2091 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.707,50	

Ação: 2230 AÇÕES DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL-MAC	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
549.895,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2070 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021502 HOSPITAL MUNICIPAL N. S. DA CONCEIÇÃO	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.272.807,50	

PROGRAMA: 0036 FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Objetivo: Atender as Crianças do Município.			
Justificativa: necessidade de promover a inclusão social e reduzir as desigualdades, oferecendo um suporte adequado a populações em situação de pobreza, exclusão ou v ulnerabilidade social			
Público Alvo: POPULAÇÃO			
Indicador: Atenção as crianças do município.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

Ação: 2047 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021103 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
602.266,50	

Ação: 2056 AÇÕES RELACIONADAS AO "DIA DA CIDADANIA"	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.902,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2225 PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DIVERSIDADE DE GÊNERO	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.522,00	

PROGRAMA: 0037 GESTÃO SOCIAL E ASSISTENCIA À POPULAÇÃO			
Objetivo: Aprimorar e consolidar a gestão da política de assistência social no município.			
Justificativa: necessidade de garantir uma abordagem integrada e eficaz na gestão de políticas sociais, promovendo a inclusão e a proteção da população em situações de vulnerabilidade.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: Melhoria e consolidar a gestão da política de assistência social no município.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

Ação: 2130 ATENDIMENTO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
313.035,75	

PROGRAMA: 0038 GESTÃO DE APOIO E SEGURANÇA PATRIMONIAL			
Objetivo: Promover e incentivar a segurança patrimonial.			
Justificativa: necessidade de proteger o patrimônio público contra riscos de danos, furtos, vandalismo e outros tipos de ameaças que possam comprometer o funcionamento das instituições públicas e o uso eficiente dos recursos públicos.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Indicador: Intensificar e incentivar a segurança patrimonial.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2133 COORDENAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020204 GUARDA CIVIL	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
33.327,00	

Ação: 2237 IMPLANTAÇÃO DO CONS. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.522,00	

PROGRAMA: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo: Suprir a abertura de créditos adicionais, absorvendo perdas prováveis e estimáveis, como calamidades naturais e demais eventos incertos.			
Justificativa: necessidade de garantir a flexibilidade orçamentária e financeira, permitindo que o governo possa responder de forma rápida e eficaz a eventos não planejados que exijam alocação imediata de recursos.			
Público Alvo: Administração Pública			
Indicador: Suprir a abertura de créditos adicionais.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
79	89	79	

Ação: 0999 Reserva de Contingência	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: A DEFINIR	Unid. Medida: UNID
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 029000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "UNID"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
285.660,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

06.554.448/0001-33

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2259 Reserva de Contingência		
Tipo: Projeto		
Produto: A DEFINIR		Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência		Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 029000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "%"		
2026		
0		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
35.707,50		
TOTAL DOS PROGRAMAS:		
	2026	
	124.403.583,93	

MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:5662928134
9

Assinado de forma
digital por MARIA DAS
DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2025.04.30
10:33:03 -03'00'



06.554.448/0001-33
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º) R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	1.000.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	1.000.000,00
Demandas Judiciais	400.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	600.000,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

MARIA DAS DORES
FONTELE
BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTELE
BRITO:56629281349
Dados: 2025.04.30 10:33:27 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI

AV. PROF ANTONIO DE PADUA DA COSTA, 271
BAIRRO: CENTRO / CEP: 64220-000
CNPJ: 06.554.448/0001-33, LUIS CORREIA-PI

Ofício nº. 72 /2025

Luís Correia (PI), 30 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a este Poder Legislativo Municipal, para a devida apreciação, o **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentaria para o Ano de 2026**, em conformidade com Constituição de Republica Federativa do Brasil, Lei orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 – Leide Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Maria das Dores Fontenele Brito
Prefeita Municipal

MARIA INES RODRIGUES FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 554 424 713-72

RECEBIDO EM

14/05/2025

Exmo Sr.
Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Luís Correia – PI